



# DIÁRIO da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 1996

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco  
João Cerveira Corregedor da Fonseca  
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz

## S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

**Antes da ordem do dia -** Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos diplomas, de requerimentos e da resposta a alguns outros.

Foi aprovado um parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo à substituição de um Deputado do CDS-PP.

Em declaração política, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Santo (CDS-PP) referiu-se a um relatório elaborado pelo Tribunal de Contas Europeu, a pedido do presidente do Parlamento Europeu, sobre a gestão do FEOGA Orientação entre 1988 e 1993, resultante de uma auditoria feita entre Junho e Novembro de 1994 e criticou o governo da altura pelas situações aí reveladas. No final, respondeu a um pedido de esclarecimento e deu explicações aos Srs. Deputados António Martinho (PS) e Carlos Duarte (PSD).

O Sr. Deputado Luís Filipe Menezes (PSD) congratulou-se pela presumível assinatura do acordo de concertação social, tendo, no final, respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado José Junqueiro (PS).

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP) falou acerca da situação das ruínas do Convento do Carmo em consequência das obras do Metropolitano de Lisboa, tendo, depois, respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Nuno Baltazar (PS).

O Sr. Deputado Agostinho Moleiro (PS) abordou problemas da região do Baixo Alentejo.

O Sr. Deputado Guilherme Silva (PSD) criticou medidas do Conselho de Administração da RTP relativas ao Centro Regional da Madeira da RTP. No fim, respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sérgio Ávila (PS).

Ao abrigo do n.<sup>o</sup> 2 do artigo 81.<sup>o</sup> do Regimento, usou da palavra o Sr. Deputado Lalanda Gonçalves (PSD) criticando as medidas do Conselho de Administração da RTP para o Centro Regional dos Açores daquela estação de televisão e respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Sérgio Ávila (PS).

Ainda ao abrigo da mesma disposição regimental, o Sr. Deputado Macário Correia (PSD) criticou a decisão do Governo de não realização, nos prazos previstos, da auto-estrada para o Algarve.

**Ordem do dia -** Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.<sup>o</sup> 7/VII - Estabelece um novo regime de incompatibilidades e dos projectos de lei n.<sup>o</sup> 4/VII - Aplica o regime de exclusividade aos directores-gerais e outros dirigentes da Administração (PCP) e 57/VII - Aplica o regime de exclusividade aos directores-gerais, subdirectores-gerais e outros titulares de cargos públicos equiparados (CDS-PP). Intervieram, a diverso título, além do Sr. Ministro Adjunto (Jorge Coelho), os Srs. Deputados Luís Marques Guedes (PSD), Alberto Martins (PS), António Filipe (PCP), Jorge Ferreira (CDS-PP), Miguel Macedo e Guilherme Silva (PSD), Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP), Adérito Pires (PS) - que fez a síntese do relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias -, José Magalhães (PS), Luís Filipe Menezes (PSD) e Nuno Abecasis (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 35 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.  
Adérito Joaquim Ferro Pires.  
Agostinho Marques Moleiro.  
Aires Manuel Jacinto de Carvalho.  
Alberto de Sousa Martins.  
Albino Gonçalves da Costa.  
António Alves Marques Júnior.  
António Alves Martinho.  
António Bento da Silva Galamba.  
António de Almeida Santos.  
António Fernandes da Silva Braga.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António José Gavino Paixão.  
António José Guimarães Fernandes Dias.  
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.  
Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.  
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.  
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.  
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.  
Carlos Alberto Dias dos Santos.  
Carlos Justino Luís Cordeiro.  
Carlos Manuel Amândio.  
Carlos Manuel Luís.  
Domingos Fernandes Cordeiro.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Elisa Maria Ramos Damião.  
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.  
Fernando Alberto Pereira de Sousa.  
Fernando Antão de Oliveira Ramos.  
Fernando Manuel de Jesus.  
Fernando Pereira Serrasqueiro.  
Francisco Fernando Osório Gomes.  
Francisco José Pereira de Assis Miranda.  
Francisco José Pinto Camilo.  
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.  
Henrique José de Sousa Neto.  
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.  
João Rui Gaspar de Almeida.  
João Soares Palmeiro Novo.  
Joaquim Moreira Raposo.  
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.  
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.  
Joel Maria da Silva Ferro.  
Jorge Lacão Costa.  
Jorge Manuel Damas Martins Rato.  
Jorge Manuel Fernandes Valente.  
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.  
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.  
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.  
José Alberto Cardoso Marques.  
José António Ribeiro Mendes.  
José Carlos Correia Mota de Andrade.  
José Carlos da Cruz Lavrador.  
José Carlos das Dores Zorrinho.  
José Carlos Lourenço Tavares Pereira.  
José da Conceição Saraiva.  
José de Matos Leitão.  
José Ernesto Figueira dos Reis.

José Fernando Rabaça Barradas e Silva.  
José Manuel Marques da Silva Lemos.  
José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão.  
José Pinto Simões.  
Jovita de Fátima Romano Ladeira Matias.  
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.  
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.  
Luís Filipe Nascimento Madeira.  
Luís Pedro de Carvalho Martins.  
Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.  
Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel Francisco dos Santos Valente.  
Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.  
Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.  
Manuel Porfírio Vargas.  
Maria Amélia Macedo Antunes.  
Maria Celeste Lopes da Silva Correia.  
Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.  
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.  
Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.  
Maria Helena do Rego da Costa Salerna Roseta.  
Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.  
Maria Jesuína Carrilho Bernardo.  
Mário Manuel Videira Lopes.  
Martim Afonso Pacheco Gracias.  
Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura.  
Nelson Madeira Baltazar.  
Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.  
Osvaldo Alberto Rosario Sarmento e Castro.  
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.  
Paulo Jorge dos Santos Neves.  
Pedro Luís da Rocha Baptista.  
Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.  
Raimundo Pedro Narciso.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rego.  
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.  
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
Rui Manuel dos Santos Namorado.  
Rui Manuel Palácio Carreteiro.  
Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.  
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.  
Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.  
Victor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.  
Álvaro dos Santos Amaro.  
Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira.  
Antônio da Silva Antunes.  
António Costa Rodrigues.  
António de Carvalho Martins.  
António Fernando da Cruz Oliveira.  
António Germano Fernandes de Sá e Abreu.  
António Joaquim Correia Vairinhos.  
António Moreira Barbosa de Melo.  
António Roleira Marinho.  
António Soares Gomes.  
Arménio dos Santos.  
Artur Ryder Torres Pereira.  
Bernardino Manuel de Vasconcelos.  
Carlos Manuel de Sousa Encarnação.  
Carlos Manuel Duarte de Oliveira.  
Carlos Manuel Marta Gonçalves.  
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.  
 Eduardo Eugenio Castro de Azevedo Soares.  
 Fernando José Antunes Gomes Pereira.  
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.  
 Fernando Santos Pereira.  
 Francisco Antunes da Silva.  
 Francisco José Fernandes Martins.  
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.  
 Gilberto Parca Madail.  
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.  
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.  
 Hugo José Teixeira Velosa.  
 João Álvaro Poças Santos.  
 João Bosco Soares Mota Amaral.  
 João Calvão da Silva.  
 João do Lago de Vasconcelos Mota.  
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá.  
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral.  
 José Álvaro Machado Pacheco Pereira.  
 José Augusto Santos da Silva Marques.  
 José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.  
 José de Almeida Cesário.  
 José Fortunato Freitas Costa Leite.  
 José Guilherme Reis Leite.  
 José Macário Custódio Correia.  
 José Manuel Durão Barroso.  
 José Manuel Nunes Liberato.  
 José Mário de Lemos Damião.  
 José Mendes Bota.  
 Lucília Maria Samoreno Ferrá.  
 Luís Carlos David Nobre.  
 Luís Filipe Menezes Lopes.  
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.  
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.  
 Manuel Alves de Oliveira.  
 Manuel Castro de Almeida.  
 Manuel Filipe Correia de Jesus.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Maria do Céu Baptista Ramos.  
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo.  
 Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto.  
 Maria Luísa Lourenço Ferreira.  
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite.  
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.  
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque.  
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.  
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.  
 Pedro Augusto Cunha Pinto.  
 Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.  
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.  
 Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.  
 Rolando Lima Lalande Gonçalves.  
 Rui Fernando da Silva Rio.  
 Sérgio André da Costa Vieira.  
 Vasco Pulido Valente.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Afonso de Pinto Galvão Lucas.  
 Fernando Manuel Gomes da Encarnação.  
 Jorge Alexandre Silva Ferreira.  
 Luís Afonso Cortez Rodrigues Queiró.  
 Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.  
 Maria Helena Pereira Nogueira Santo.

Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.  
 Nuno Kruz Abecasis.  
 Paulo Sacadura Cabral Portas.  
 Rui Manuel Pereira Marques.  
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

António João Rodeia Machado.  
 Bernardino José Torrão Soares.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 João Cerveira Corregeiro da Fonseca.  
 José Fernando Araújo Calçada.  
 Lino António Marques de Carvalho.  
 Luís Manuel da Silva Viana de Sá.  
 Maria Luísa Raimundo Mesquita.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Ruben Luís Tristão de Carvalho e Silva.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Isabel Maria de Almeida e Castro.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas, dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 8/VII — Altera a data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 329-A/95, de 12 de Dezembro (Revisão do Código de Processo Civil), que baixou à 1.ª Comissão, e projectos de lei n.º 70/VII — Cheque de ensino (CDS-PP), que baixou à 5.ª e 6.ª comissões, e 76/VII — Programa de Emergência para a Reabilitação Urbana — PERU (PCP), que baixou às 1.ª e 4.ª comissões.

Na reunião plenária de 16 de Janeiro, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Miguel Miranda Relvas; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulados pela Sr.ª Deputada Isabel Castro; ao Ministério da Solidariedade e Segurança Social, formulado pelo Sr. Deputado Nuno Correia da Silva; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Silvio Rui Cervan.

Na reunião plenária de 17 de Janeiro, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pela Sr.ª Deputada Helena Santo; ao Governo e aos Ministérios do Equipamento Social e do Planeamento e da Administração do Território, formulados pelo Sr. Deputado Lalande Gonçalves; a diversos Ministérios e à Câmara Municipal de Torres Vedras, formulados pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado António Filipe; ao Ministro da Presidência e da Defesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado João Amaral; ao Ministério das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; aos Ministérios da Economia e para a Qualificação e o Emprego, formulados pelos Srs. Deputados Rodeia Machado e Luísa Mesquita;

ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Afonso Lobão; ao Ministério da Cultura, formulados pelos Srs. Deputados António Reis e Fernando Pereira Marques.

Entretanto, o Presidente da Assembleia da República respondeu ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado José Carlos Tavares no dia 23 de Novembro.

O Governo respondeu ainda aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados João Amaral, na sessão de 29 de Novembro, e António Galamba, na sessão de 13 de Dezembro.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai ainda dar conta de um relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre substituição de Deputados.

**O Sr. Secretário (Artur Penedos):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer refere-se à substituição do Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro da Costa, do CDS-PP, a partir do dia 20 de Janeiro, inclusive, pelo Sr. Deputado Fernando Manuel Gomes da Encarnação.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está em apreciação.

Não havendo inscrições, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Santo.

**A Sr.ª Helena Santo (CDS-PP):** — Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente, Ex.<sup>mos</sup> Srs. Deputados: Nós sabíamos que Portugal tinha a sua agricultura arruinada. Hoje sabemos que à ruína soma-se a suspeita, o mau nome e o descrédito.

Em 22 de Dezembro de 1995, foi publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias um relatório elaborado pelo Tribunal de Contas europeu sobre a gestão do FEOGA — Orientação em Portugal, entre 1988 e 1993, resultante de uma auditoria feita entre Junho e Novembro de 1994 por este Tribunal a pedido do Presidente do Parlamento Europeu.

As conclusões do relatório acusam ás autoridades nacionais de gestão medíocre e fraudulenta na aprovação de projectos e atribuição de subsídios, e controlos insuficientes. Com efeito, as conclusões do relatório dão-nos conta de uma série considerável de deficiências dos procedimentos administrativos e de controlo aplicados pelas autoridades portuguesas relativamente às despesas do FEOGA, bem como de um número significativo de casos específicos em que o financiamento comunitário foi indevidamente concedido ou inadequadamente controlado.

Dos 321 projectos analisados, 43 enfermam de irregularidades. Qualquer leitor menos atento daquele relatório, ainda assim, não terá dificuldade em concluir que a imagem transmitida é a do «salve-se quem puder» na agricultura portuguesa. A situação é tanto mais grave se compararmos o estado da agricultura portuguesa, designadamente o seu endividamento, com os grandes e infundados projectos a que o relatório se reporta.

De acordo com este relatório, muitos projectos foram aprovados e, consequentemente, os fundos dispendidos sem serem atendidos os critérios de economia, eficiência e eficácia nem ter sido verificada a sua viabilidade económica.

Ao lermos este relatório não podemos deixar de nos lembrar, por exemplo, do célebre projecto da Odefruta. Nele, o País enterrou, ao que se diz, 4 milhões de contos e acabou

em falência e desemprego. Hoje não há projecto nem emprego e perguntamos nós: onde estarão os milhões de contos?

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — É disto que tem vivido a agricultura portuguesa nos últimos anos: de esbanjamento, de má gestão e de *show off*.

O relatório revela ainda que não foram tomadas de forma adequada as medidas necessárias para uma reorganização, reorientação e reestruturação mais eficiente das actividades agrícolas. No que diz respeito às medidas destinadas a melhorar as estruturas agrícolas, as principais deficiências verificadas a nível administrativo e de controle resultaram de uma falta de rigor na aplicação de critérios de elegibilidade e acompanhamento subsequente dos projectos.

No âmbito dos programas operacionais relativos à seca e aos temporais, foram aceites não só pedidos de ajuda em regiões não cobertas pelo programa operacional relativo aos temporais como despesas não elegíveis. A título de exemplo, e de acordo com o relatório, terá sido autorizado para a região do Porto o pagamento de 40 000 contos por danos provocados por temporais que não tinham sido declarados elegíveis e que foram pagos a empresas cujos terrenos já tinham em parte sido expropriados para a construção da ponte sobre o Douro aquando da auditoria, o que desde logo inviabilizava a eficácia do projecto.

Noutros casos, de acordo com o relatório, as mesmas explorações agrícolas foram subsidiadas simultaneamente para prado e reflorestação.

Outra grande irregularidade verificou-se no programa operacional relativo às medidas florestais, em que foram atribuídas ajudas para plantações muito superiores às que efectivamente foram feitas. Esta situação é tanto mais grave quando, de acordo com o relatório, estamos na presença de um projecto executado directamente pelos serviços locais da Direcção-Geral de Florestas, que na altura dependia do Ministério da Agricultura, e em que foi certificada e paga uma área de florestação muito superior à real, o que aponta para um pagamento indevido de cerca de 62 600 contos. A situação ainda é mais caricata quando é certo que as plantas foram fornecidas pelos mesmos serviços públicos que, para o efeito, terão facturado valores superiores aos entregues.

É caso para dizer: como se não bastasse o facto de a nossa agricultura ter sido vendida antecipadamente, tem havido ainda quem lhe queira dar mau nome, pelo que não pode continuar impune como se nada fosse. E o pior é que, passados 10 anos, como se lê no relatório, a agricultura portuguesa piorou. Foram milhares e milhares de contos desperdiçados, esbanjados, quando hoje vemos centenas de agricultores entregarem as suas terras às Caixas Agrícolas, quando homens e mulheres verdadeiramente interessados em produzir não conseguiram romper a barreira da burocracia e o círculo de influências que lhes permitisse a viabilidade dos seus sérios e fundamentados projectos.

De tudo isto decorre que não é apenas a agricultura que está em causa mas também a imagem e a credibilidade do Estado português que importa repor. Com efeito, é a própria Administração Pública que aqui é acusada de actos menos claros e transparentes na atribuição de subsídios provenientes de fundos comunitários para a agricultura.

Durante muito tempo, o Partido Popular chamou a atenção para a existência de rumores sobre estas situações, pois diz o povo que «quem cabritos vende e cabras não tem de algum lado lhe vem». Não nos deram ouvidos. Foi preciso o Tribunal de Contas Europeu vir detectar aquilo que as

autoridades portuguesas deveriam ter prevenido e detetado. Impõe-se o apuramento dos responsáveis nas citadas irregularidades não só para prevenir os possíveis infractores mas para salvaguardar e apoiar os verdadeiros agricultores portugueses, aqueles que não são «doutorados» em preenchimento de papéis e obtenção de subsídios mas que efectivamente deles precisam para levar por diante a sua agricultura séria e competitiva. Impõe-se também o restabelecimento do bom nome de Portugal no seio da Comunidade Europeia.

Para o Partido Popular, a terra e o seu valor é também uma questão ideológica; por isso, há que apostar no futuro corrigindo erros do passado. Assim, desafiamos todos os grupos parlamentares, designadamente o partido que hoje governa, a honrar o bom nome de Portugal, apoiando um inquérito parlamentar que, de uma forma séria e responsável, investigue todos os factos e os eventuais responsáveis acusados no relatório do Tribunal de Contas, não só para apurar infractores, mas também para prevenir e evitar situações futuras.

Diz o povo: «quem não se sente não é filho de boa gente» e talvez por isso quem devia estar aqui e agora a propor o inquérito parlamentar devesse ser o partido que governava ao tempo da prática dos factos, ou seja, o PSD. Mas o povo também diz: «quem cala consente» e o Partido Popular não se pode calar quando é a imagem do povo português que está em causa.

Impõe-se confirmar ou não as acusações do relatório do Tribunal de Contas e saber quantos milhões de contos o Estado português eventualmente terá de devolver. Não podemos permitir a Bruxelas que os nossos interesses sejam prejudicados em negociações futuras pela má imagem do Estado português que o relatório nos oferece e o Partido Popular não quer que o Sr. Ministro da Agricultura justifique o seu insucesso em Bruxelas na falta de credibilidade do Estado português.

É preciso transparência na vida pública e esta é a verdadeira transparência que o povo reclama e anseia quando nos confia o seu voto. Termino dizendo que, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Popular, entregarei de imediato a respectiva proposta de inquérito parlamentar.

#### *Aplausos do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Martinho.

**O Sr. António Martinho (PS):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Santo, a bancada parlamentar do Partido Socialista vê a intervenção que acabou de proferir com bons olhos, a qual, relativamente a uma nossa, está atrasada alguns meses, mas cada um dos grupos parlamentares dispõe dos meios de que dispõe. No entanto, congratulamo-nos com o facto de, também a sua bancada ter um conjunto de preocupações referentes à utilização dos dinheiros e meios financeiros que a Comunidade põe ao dispor de Portugal para a modernização da nossa agricultura.

Queremos, no entanto, partilhar algumas questões, o que não podemos deixar de fazer neste momento. Antes de mais, Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Santo, é imprescindível para Portugal que os problemas surgidos com a gestão dos meios financeiros não acarretem uma imagem negativa do nosso país perante os órgãos e as instituições da União Europeia. A salvaguarda dessa boa imagem deve estar presente também quando propomos que seja analisada e investigada a forma como os meios financeiros são utilizados.

Defendemos o rigor e a transparência na utilização de meios pelo Estado português, quer se trate de verbas nacionais quer da Comunidade, e entendemos que os meios postos à nossa disposição devem ser rentabilizados de forma a alcançarmos os objectivos relativos ao desenvolvimento que todos pretendemos para Portugal.

Aliás, esta perspectiva também está a ser tida em conta neste momento em que se prepara o Orçamento do Estado para 1996 e era bom que o seu grupo parlamentar o tivesse presente.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, a imagem de credibilidade do Estado português e a utilização rigorosa e transparente dos meios é fundamental, sendo igualmente importante a utilização desses meios financeiros nas regiões mais desfavorecidas. Ora, teria visto com bons olhos uma referência aos problemas da florestação de uma forma mais ampla e aprofundada, porque não pode permitir-se que, em zonas deprimidas, os dinheiros sejam gastos a favor de alguns contra o bem de todos ou da maioria.

Contudo, quanto ao inquérito parlamentar proposto pelo CDS-PP, o Grupo Parlamentar do PS mostra a sua disponibilidade para votá-lo favoravelmente por não querermos ser acusados do adágio popular de que «quem cala consente». Não calamos, não calámos nem calaremos e estamos empenhados em defender o bom nome de Portugal e a boa gestão, com rigor e transparência, do Governo, o que reverterá a favor dos portugueses.

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Santo.

**A Sr.<sup>a</sup> Helena Santo (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Martinho, ficamos muito contentes com a posição assumida pelo Partido Socialista e verificamos que, pelo menos nesta matéria, continuam iguais ao que eram na oposição. Esperamos sinceramente que essas suas palavras se traduzam em actos porque no citado relatório do Tribunal de Contas Europeu estão em causa vários sectores, um dos quais o da agricultura portuguesa, mas sobretudo a nossa imagem, a credibilidade do Estado português.

Desejamos que os resultados obtidos com este inquérito parlamentar visem o alargamento e a projecção da nossa agricultura, o bem-estar dos nossos agricultores e essa é a razão por que o apresentámos. O Sr. Deputado desculpar-me-á mas não temos conhecimento de qualquer pedido de inquérito parlamentar sobre o mesmo assunto formulado pelo Partido Socialista.

**O Sr. António Martinho (PS):** — Referi-me a uma intervenção, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a Mesa tem o privilégio de ver de frente, nas galerias, uma explosão de presença de jovens estudantes das nossas escolas. Temos connosco nada menos do que 265 alunos da Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo, de Leiria, 50 alunos da Escola Secundária Manuel Cargaleiro, do Seixal, 43 alunos da Escola Secundária Gabriel Pereira, de Évora, 30 alunos da Escola Secundária Leal da Câmara, de Rio de Mouro e 13 alunos da Escola Secundária de Cascais. Trata-se de uma miniatura da população escolar do nosso país e é reconfortante verificar o crescente interesse, nos jovens estudantes do nosso país, pela Assembleia da República.

e pelo que nela se passa. Saudemo-los com simpatia e reconhecimento.

*Aplausos gerais, de pé.*

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental de defesa da honra da bancada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Duarte (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Santo, na sua intervenção disse que «quem cala consente». Certamente queria referir-se à bancada do PSD.

Ora, com certeza não ouviu há pouco tempo o líder do seu partido num programa de televisão, o «Perdoa-me»... A Sr.<sup>a</sup> Deputada esquece-se que quem está no poder neste momento e que a quem o PP devia fazer oposição era aos representantes de uma bancada parlamentar situada aqui ao nosso lado.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada certamente não ouviu o seu líder. Portanto, daqui lhe faço um apelo para «afinar o tiro» no sentido de tomar a postura política que lhe compete.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Não, não!

O Orador: — Ainda em relação a esta matéria, quero dizer-lhe que o PSD não se cala. Não é por acaso que, na anterior legislatura, o único inquérito parlamentar que se fez nesta Assembleia foi sobre os subsídios concedidos em matéria de cereais no âmbito da Cooperativa de Torres Vedras, que foi proposto pelo PSD e em que o CDS-PP nem sequer participou.

Ao contrário do PS e do PP, não nos preocupa a imagem pública mas, sim, a realidade do sector agrícola e do País, preocupa-nos a necessidade de haver um esforço de modernização do sector. Assim, é com alguma satisfação que verificamos que, nos últimos anos, 40 000 projectos foram aprovados e apoiados com verbas nacionais e comunitárias. Ora, ao fazer as afirmações que fez na tribuna, a Sr.<sup>a</sup> Deputada acusou esses 40 000 candidatos de, eventualmente, não terem utilizado correctamente essas verbas.

Mas o importante é referir que a maior parte desses projectos estão feitos, tiveram eficácia e repercussões. Veja-se o aumento da produtividade da mão-de-obra, veja-se os efeitos na produtividade do sector, veja-se os indicadores que reflectem os efeitos conseguidos a nível do esforço de modernização do sector agrícola.

O que nos preocupa acima de tudo é que o CDS-PP venha aqui fazer eco de algumas tentativas de análise política sobre o citado relatório do Tribunal de Contas Europeu que, ao fazer uma apreciação política, nomeadamente ao PEDAP (Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa), acusa o Governo português de ter implementado este programa de forma negativa.

Assim, pergunto-lhe: o PP considera negativo que, num espírito de defesa da especificidade da agricultura portuguesa, o anterior governo do PSD tenha defendido para Portugal um programa específico, o PEDAP, por forma a ultrapassar alguns estrangulamentos da agricultura portuguesa e que permitiu que, ao longo do País, se tenham construído centenas de quilómetros de caminhos rurais e florestais, se tenha conseguido um conjunto de infra-estruturas fundamentais para o futuro, a médio prazo, embora sem efeitos imediatos? Será que o PP quer dizer que está de acordo com o citado relatório no que diz respeito às críticas de ordem política que ali são feitas relativamente a

algumas decisões importantes tomadas pelo governo português no passado e que têm efeitos imediatos?

São estas as perguntas que queria deixar-lhe, mas, acima de tudo, queria dizer-lhe que não tem razão nas afirmações que fez quanto a indícios qualificando negativamente comportamentos de outras bancadas. Assim, peço ao PP para se preocupar com o que é a situação actual, em que os agricultores que se candidataram no ano passado, até Janeiro e Fevereiro de 1995, ainda não viram aprovadas as suas candidaturas, passado um ano. Neste momento, o PS não dá viabilidade a projectos fundamentais em que as pessoas já investiram; os projectos estão parados nas instâncias nacionais e o dinheiro da Comunidade não vem. Isso é que deveria ser a preocupação do PP e lastimo que, eventualmente, o PP esteja a olhar para o passado e não tenha uma perspectiva de futuro.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Santo.

A Sr.<sup>a</sup> Helena Santo (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Duarte, terei muito gosto em oferecer-lhe uma cópia do jornal oficial das Comunidades Europeias porque vejo que, de facto, não teve oportunidade de o ler. É que se o tivesse lido, obviamente, não teria dito o que disse, já que não sou eu que faço qualquer acusação...

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Muito bem!

A Oradora: — Este relatório é que é gravíssimo para o Estado português e é preocupante para todos os que trabalham a terra, que querem apresentar projectos, que querem desenvolver a sua agricultura, que querem engrandecer o seu país, pois, de facto, é o Estado português que aqui está em causa.

Sr. Deputado, a propósito de «Perdoa-me», permita-me que lhe diga que V. Ex.<sup>a</sup> e o seu partido é que deveriam pedir perdão aos agricultores portugueses por estarmos a ser confrontados, neste momento, com este relatório....

*Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PS.*

A Oradora: — ... no qual se verifica que houve dinheiros mal empregues, projectos que não foram seguidos nem antecipados pelo necessário estudo de viabilidade económica, terras que, simultaneamente, estavam a ser objecto de subsídio destinado ao prado e à florestação, jovens empresários que recebiam subsídios sem possuírem um centímetro de terra, enquanto outros, esses sim, os sérios, aqueles que querem uma agricultura competitiva, aqueles que querem modernizar e desenvolver a nossa sociedade e o nosso país, ficavam «à porta da burocracia», à porta das delegações dos ministérios que por aí proliferam, impedidos de entrar porque não estavam «doutorados» no preenchimento de papéis.

É que, sabe, Sr. Deputado, pelo menos durante o período abrangido por este relatório, e mesmo posteriormente, conseguir um subsídio, conseguir a aprovação de um projecto, não era para todos mas só para alguns. Durante muito tempo, o Partido Popular chamou a atenção para estas situações, denunciou-as, mas os senhores nada fizeram, nada disseram. E a obrigação era vossa.

Ao tomarmos conhecimento do relatório da Comunidade, não viemos à Assembleia da República apresentar uma proposta de inquérito, esperámos que VV. Ex.<sup>a</sup> o fizessem porque — volto a repetir — «quem não deve não teme»...

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Muito bem!

**A Oradora:** — Mas VV. Ex.<sup>as</sup> não o fizeram e, mais grave, vêm hoje, aqui, negar a comunicação de um órgão comunitário, o Tribunal de Contas Europeu, que acusa o Estado português. Ora, os senhores, em vez de pedirem perdão, ainda falam em perdão! Sr. Deputado, quem tem motivos para pedir perdão são os senhores e nós esperamos que o façam!

*Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado António Martinho.

**O Sr. António Martinho (PS):** — Sr. Presidente, interpele a Mesa para o bom andamento dos trabalhos nesta sessão.

O Sr. Deputado Carlos Duarte é especialista em tentar restringir o âmbito das intervenções dos outros Deputados e, depois, «atira foguetes» para a bancada do PS. Dizia-se que o Grupo Parlamentar do PSD, que afirmava...

**O Sr. Presidente:** — Formule a sua interpelação, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Fá-lo-ei de imediato, Sr. Presidente.

Continuando, o PSD dizia que a agricultura era a «menina dos olhos» do seu governo. Só se foi para as negociações da reforma da PAC, em 1992...

Sr. Presidente, para o bom esclarecimento deste Plenário, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que mande diligenciar no sentido de sermos informados sobre quantos pedidos de inquérito foram apresentados na legislatura anterior e quais os grupos parlamentares que votaram a favor ou contra, concretamente quanto ao n.º 10/VI ou o que foi pedido pelo PCP, para confirmar a minha impressão e a minha convicção de que o Grupo Parlamentar do PSD, numa política de obstrução à transparência, votou contra esses pedidos de inquérito.

Sr. Presidente, gostaria ainda que confirmasse a este Plenário que a medida das geadas foi uma promessa do governo anterior, sem cabimento orçamental, sem que tenha sido diligenciado em Bruxelas o contributo comunitário, pelo que quando o então Ministro da Agricultura foi...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, continua a não fazer uma interpelação à Mesa.

**O Orador:** — Sr. Presidente, para terminar, peço-lhe que confirme se é ou não verdade que o anterior governo pagou a alguns agricultores indemnizações pelas geadas e deixou outros, seus vizinhos, sem esse pagamento.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, quanto à primeira parte, como sabe, todos esses dados constam do *Diário da Assembleia da República*, pelo que terá de ter a bondade de consultá-lo. Quanto à segunda parte, agradeço-lhe que formule o seu requerimento por escrito.

**O Sr. António Martinho (PS):** — Assim fará, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho, para uma interpelação à Mesa.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, é apenas para dar uma informação à Mesa e ao Plenário no sentido de corrigir uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Carlos Duarte quando disse que o único inquérito realizado na última legislatura tinha sido por iniciativa do PSD e incidira sobre os subsídios aos cereais. Ora, Sr. Deputado,

é bem verdade o que disse porque o PSD chumbou os pedidos os pedidos de inquérito parlamentar que apresentámos sobre as irregularidades e as fraudes na criação da Rede Nacional de Abate e na privatização dos matadouros e também o que propusemos sobre as irregularidades que foram detectadas em matéria de execução do Programa de Acção Florestal.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não fez nenhuma interpelação, pelo que não tenho qualquer resposta a dar-lhe.

Para uma intervenção em matéria de assuntos relevantes, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Menezes.

**O Sr. Luís Filipe Menezes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A minha intervenção tem a ver com o momento político que vivemos e com o futuro do combate político em Portugal.

O passado interessa ao CDS-PP,...

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Fale por si!

**O Orador:** — ... interessa ao PS, eventualmente, ao PCP. A nós, interessa-nos o presente e o futuro.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Tem vergonha do passado!

**O Orador:** — Srs. Deputados, pelo passado, fomos julgados: perdemos as eleições e assumimos por inteiro o julgamento popular. Pelo passado já fomos julgados, mas, até perdermos, ganhámos três eleições consecutivas. Vamos a ver o que acontecerá aos senhores, porque agora, o que está em causa é o vosso julgamento e já não é o nosso. O nosso foi feito pelo povo português e nós respeitamo-lo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste momento, têm estado em curso e estão em vias de conclusão as negociações com vista a um acordo de concertação social. Durante uma década, batemo-nos permanentemente pela contractualização social e fomos os primeiros a ser os árbitros de contratos sociais levados a bom termo...

**O Sr. António Braga (PS):** — Isso foi no passado!

**O Orador:** — Já vamos falar do futuro! Sr. Deputado, o senhor quer dizer que o passado de governos do PSD só teve coisas negativas?

É esse tipo de radicalismo que vos vai fazer perder depressa a confiança dos eleitores!

**Vozes do PS:** — Não, não!

**O Orador:** — Como dizia, no passado, sob a égide de governos do PSD, conseguimos que fossem subscritos quatro acordos de concertação social. Neste momento, estão a decorrer negociações, que esperamos que, hoje à tarde, cheguem a bom termo e seja assinado um novo acordo de concertação social. É bom para Portugal e, assim, é bom para o PSD e para a oposição.

*Aplausos do PSD.*

A nossa posição é a mesma quando estamos no governo ou quando estamos na oposição e queremos dizer-lhe aos

portugueses, porque o julgamento do futuro é também o julgamento do contraste entre aquela que é a postura da actual liderança da oposição e a que, no passado, foi a postura do Partido Socialista. Acabou o tempo em que os sindicalistas tinham de fugir para o estrangeiro, de férias, para não serem pressionados, para não assinarem acordos de concertação social.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Acabou o tempo em que, durante o processo de negociações, os candidatos a Primeiro-Ministro e dirigentes da oposição solicitavam muito mais do que os próprios sindicatos. Acabou o tempo em que, quando os trabalhadores estavam prontos para assinar acordos de concertação social que envolviam aumentos de 4 ou 4,5% e vinha o líder da oposição dizer que era possível dar 6%. Esses tempos acabaram!

Agora, com o PSD na liderança da oposição, o que for correcto será defendido, o que for incorrecto será denunciado. Queremos dizer aqui que estamos muito satisfeitos pelo facto de os parceiros sociais estarem a ter, aparentemente, o bom senso de chegar a um acordo. Neste momento, entendemos que a concertação é particularmente importante quando se indicam políticas perigosas para o futuro de Portugal e uma opção orçamental que tem, pelo que sabemos, algumas opções que podem colocar em causa o crescimento económico e o desenvolvimento.

Ficamos, por isso, satisfeitos por os parceiros sociais poderem chegar a um acordo, até porque ele, no essencial, decalca um acordo que nós próprios arbitrámos no passado e que só não foi assinado devido às pressões que foram exercidas pelos sindicalistas afectos ao Partido Socialista, pela direcção política do PS.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É este contraste que, a partir de hoje, iremos sempre vincar e os portugueses julgarão, no futuro, a diferença.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro.

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Filipe Menezes, a minha bancada gostaria de dirigir-lhe uma pergunta e, simultaneamente, fazer um convite. No âmbito das negociações que estão a decorrer, e que esperamos que constituam um êxito, gostaríamos de perguntar se quer participar connosco, assinando-o, na apresentação de um voto de congratulação por aquilo que esperamos que venha a ser o êxito do acordo de concertação social.

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Afinal estão combinados!

**O Orador:** — Em segundo lugar, gostava de lhe dizer o seguinte: era bom que V. Ex.<sup>a</sup> aceitasse este repto, porque o conjunto de críticas que tem dirigido à bancada do Partido Socialista e ao Governo, pelos vistos, a concretizar-se esse acordo, não se espelha nas suas preocupações nem nas opiniões dos parceiros sociais.

O que hoje vai acontecer, esperamos bem, representa uma confiança da globalidade do País na política do Go-

verno, no espírito de diálogo e num comportamento que, afinal, VV. Ex. <sup>a</sup> não tiveram e que estão desejosos de poder vir a ter. Estão sempre a tempo!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Menezes.

**O Sr. Luís Filipe Menezes (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Junqueiro, lá vem o maldito maniqueísmo! Afinal, o diálogo é bom quando os senhores fazem um acordo de concertação mas foi mau nos quatro acordos que fizemos!? Os senhores são incorrigíveis!

A nossa postura é que o diálogo é sempre bom e os acordos, quando possíveis, também o são. Se o texto do vosso voto for por nós considerado correcto, estamos disponíveis para o discutir, para o votar e, eventualmente, para o aprovar, porque a concertação social não é boa para um governo ou para um partido, é boa para Portugal.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria José Nogueira Pinto.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em alguma imprensa tem-se feito eco, ainda não com muito ênfase, do risco de derrocada do Convento do Carmo, em virtude das obras no metropolitano de Lisboa. Tal risco parece ter-se acentuado nos últimos dias, uma vez que já foi anunciada a evacuação de todas as peças museológicas ali recolhidas.

Como é que isto pode acontecer?! Na realidade, o traçar da linha por onde passará o metropolitano tinha mesmo, inelutavelmente, por razões técnicas inultrapassáveis, de passar por baixo do Convento do Carmo, ou não? Se não tinha, o traçado é lamentável;...

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Muito bem!

**A Oradora:** — ... se tinha, então, afigura-se que não foram tomadas as devidas precauções.

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Para os menos avisados, recorda-se que o Convento do Carmo é um notável monumento gótico quattrocentista, que também tem um alto significado histórico nacional, uma vez que foi erigido por D. Nuno Álvares Pereira, em cumprimento do voto feito em Aljubarrota.

Não obstante ser compreensível todo o ênfase que se pôs na discussão de Foz Côa, quando estava em questão a destruição ou não de sinais arqueológicos que aparecem na sequência de uma obra pública, pergunto se faz sentido, também na sequência de uma obra pública, fazer desaparecer — e não fazer aparecer — um património arquitectónico da maior importância.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nestes termos, pretende-se alertar o Governo, nomeadamente o Ministério da Cultura, no sentido de garantir que todas as medidas indispensáveis para salvar aquele monumento venham a ser tomadas, visando igualmente o apuramento das responsabilidades, uma vez que esta-

mos perante a mesma situação, ou seja, a incapacidade de coordenar ordenamento, obras públicas e património.

*Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes.

**O Sr. Nuno Baltazar Mendes (PS):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria José Nogueira Pinto, a bancada do Partido Socialista, como é óbvio, comunga das preocupações aqui manifestadas relativamente à obras que estão a ser levadas a cabo pela Metropolitano de Lisboa e que poderão, de alguma forma, afectar as ruínas do Convento do Carmo.

De acordo com as informações de que dispomos, quer a Câmara Municipal de Lisboa, quer a própria empresa Metropolitano de Lisboa estarão a desenvolver as diligências necessárias para a salvaguarda real e efectiva deste património.

De qualquer forma, pergunto à Sr.<sup>a</sup> Deputada se, ao nível das entidades referidas, obteve alguma informação segura e efectiva, para além, como é óbvio, das notícias que vieram a lume na comunicação social, relativamente às obras e ao perigo que existirá neste momento. De facto, essas notícias são preocupantes para todos, o que nos levou a efectuar determinadas diligências. Aguardamos agora os resultados das mesmas.

Em todo o caso, estamos convencidos de que, neste momento, terão sido já tomadas algumas medidas que poderão salvaguardar esse património histórico, decisivo e importante para a cidade de Lisboa e para o País, naturalmente.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, querendo, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria José Nogueira Pinto.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes, não tenho qualquer informação, mas gostava de lhe dizer o seguinte: penso que era importante deixarmos de actuar na base das probabilidades para o fazermos na base das certezas. Se se vai fazer uma obra que, de alguma forma, vai bulir com as fundações das ruínas do Carmo, é preciso ter garantida uma de duas coisas: ou isso é possível e, de forma sistemática e preventiva, se garante uma determinada situação, ou não o é e, então, discute-se outro traçado.

Parece-me que, mais uma vez — e estas situações têm-se repetido —, se está perante uma situação de remediar e não de prevenir!

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Não podemos continuar a remediar. Temos de aprender a prevenir.

*Aplausos do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — No fundo, a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria José Nogueira Pinto traduzia-se em algumas perguntas ao Governo. A Mesa gostaria de colaborar, mas para esse efeito terá de ter a bondade de as formular por escrito.

O Sr. Deputado Nuno Abecasis pediu a palavra para que efeito?

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP):** — Para intervir sobre a mesma matéria, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Mas ao abrigo de que figura regimental, Sr. Deputado?

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP):** — Desejo intervir sob a forma de interpelação à Mesa ou para formular uma pergunta à bancada do Partido Socialista.

**O Sr. Presidente:** — Não pode fazer perguntas, uma vez que quem interveio foi a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria José Nogueira Pinto.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP):** — Sr. Presidente, penso que a relevância do assunto justifica toda a espécie de perguntas que se possam fazer.

**O Sr. Presidente:** — Infelizmente, o Regimento não prevê essa exceção, mas pode usar da palavra para interpelar a Mesa.

Para o efeito, concedo-lhe, pois, a palavra.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP):** — Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes se dispõe de alguma informação sobre a mais elementar das condições de salvaguarda do Convento do Carmo: a imediata paralisação das obras no metropolitano, até que se possa fazer uma consolidação das ruínas.

Penso que podemos estar aqui a discutir tudo, mas tal como se vê proliferar pela cidade de Lisboa, às vezes em fachadas que de maneira nenhuma o justificam, estruturas de aço imponentes a sustentá-las, pergunto se não seria muito mais justificável paralisar as obras e fazer o mesmo, desde já, nas ruínas do Convento do Carmo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Nuno Abecasis, não posso dar a palavra ao Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes para responder, mas fazia-lhe a mesma sugestão de há pouco, ou seja, a de formular por escrito a pergunta ao Governo. Terei muito gosto de a canalizar para o seu destino.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Moleiro.

**O Sr. Agostinho Moleiro (PS):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Pela primeira vez que intervengo em Plenário nesta Câmara, quero cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e testemunhar-lhe, com todo o respeito, a minha homenagem pessoal por toda uma vida dedicada à democracia e aos grandes valores que ela representa.

O ilustre parlamentar Dr. Almeida Santos e as suas brilhantes intervenções neste Plenário constituíram, nos últimos 20 anos, momentos admiráveis de humanidade, lucidez e tenacidade política muito queridos a milhões de portugueses que, na escolha de V. Ex.<sup>a</sup> para Presidente desta Assembleia, se sentiram na voz do Plenário que o elegeu.

**O Sr. Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Quero também cumprimentar todos, as Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados. Convosco irei partilhar trabalho, alegrias, talvez algumas tristezas e, certamente, muito do vosso saber e experiência. O povo diz que «ninguém nasce ensinado» e eu sou aqui um «caloiro» com tanto gosto e inexperiência quanto o fui em Coimbra há cerca de 30 anos.

Quero, por fim, cumprimentar as Sr.<sup>as</sup> e Srs. Funcionários desta Assembleia e as Sr.<sup>as</sup> e Srs. Jornalistas.

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados:** Estou aqui com a incumbência dos baixo-alentejanos de trazer a esta Câmara esta grande bolsa, saco ou «talégo», como nós lhe chamamos no Baixo Alentejo,...

*Neste momento, o Orador exibe um saco de tecido vermelho.*

... bem cheio de preocupações e problemas da minha região, que quero transmitir e deixar à consideração deste Plenário, para que, quando voltar desta legislatura, regresse mais leve e, sobretudo, mais seguro de que no Baixo Alentejo se vive melhor.

Para além de um certo castigo de S. Pedro, sobretudo nos últimos quatro anos, tem-se como certo que estes problemas são a pesada herança do Estado «laranja» e dos seus governos «tangerina».

A S. Pedro já os alentejanos agradeceram as chuvas dos últimos dois meses, com missa e procissão à Nossa Sr.ª D'Aires. O nosso povo cumpre, é grato, solidário e fiel às suas convicções.

Aos ex-governantes «tangerinas», a quem 10 anos não chegaram para olhar o Baixo Alentejo e as suas gentes, os baixo-alentejanos disseram no dia 1 de Outubro, e repetiram-no no passado dia 14 Janeiro — e de que maneira —, já basta!

*Aplausos da Deputada do PS Maria Carrilho.*

**O Orador:** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A água é a essência da vida. É um princípio universalmente aceite. E quando ela é pouca e muitas vezes de má qualidade ficam em jogo os padrões da qualidade de vida e, inequivocamente, a saúde das populações.

Apesar das abundantes chuvas desde Novembro, é publicamente conhecido que a falta de água no Baixo Alentejo foi um drama, sentido sobretudo no abastecimento às povoações dos concelhos de Odemira, Serpa e Mértola, onde o seu fornecimento foi feito por auto-tanques, durante vários meses; houve água só a horas determinadas e as piscinas fecharam. Ficou assim claro em todas as aldeias, vilas e cidades baixo-alentejanas, nomeadamente na capital, Beja, que estivemos à beira do colapso de todas as reservas hídricas disponíveis, incluindo as subterrâneas.

Esperamos que a lição tenha sido definitivamente aprendida. Houve animais e peixes que morreram à sede. A pecuária e a silvicultura, sectores economicamente relevantes na região, entraram em asfixia.

A seca que nos últimos quatro anos assolou o Alentejo condicionou péssimos ou nulos anos agrícolas. Foi a ruína de muitos agricultores e o dramático aumento do desemprego, sobretudo o sazonal, com surgimento de bolsas de pobreza, conhecidas através dos meios de comunicação social e aproveitadas pelas «caridadezinhas» de uma maneira humilhante.

O nosso povo é digno e sabe bem sobreviver, se tal for necessário, mesmo que seja com gaspacho e sopa de beldroegas.

Os baixo-alentejanos não podem continuar a ser portugueses de segunda, vizinhos dos espanhóis, e os pobretanas da Europa.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — As alternativas ao emprego regional são poucas: é a emigração temporária para a Suíça e Sul de França, sem contrato seguro e com separação da família, ou a emigração para o litoral e arrabaldes da capital, onde se vão criando novos problemas, com custos económicos e sociais mais gravosos.

Se nada se fizer a curto e médio prazo, como aconteceu nos últimos 10 anos, a desertificação física e humana vai ser a dura realidade nesta região do País. Em 1952, o Baixo Alentejo tinha 280 000 habitantes, hoje conta com 164 000. O saldo humano é cada ano mais negativo. O enve-

lhamento das populações é uma evidência, sendo que 21% dela tem mais de 65 anos.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Depois do longo sonho com a água, Alqueva foi a grande esperança dos baixo-alentejanos nos últimos 20 anos. Hoje estão fartos de promessas e de excursões de políticos ao paredão provisório de 20 anos.

Hoje professamos a certeza da sua realização e, na plena confiança no Governo da nova maioria, percorremos o caminho da esperança à realidade que o Baixo Alentejo bem merece: a construção da barragem de Alqueva.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — A recente decisão do Governo de avançar em definitivo com a sua construção simbolizou, para os baixo-alentejanos, a melhor prenda de Natal e é motivo de regozijo e confiança pelo cumprimento da palavra dada. Afinal, os outros é que falavam e nós é que cumprimos!

Ela significa a água indispensável a toda a região e ao sul do País, bem como a criação de postos de trabalho durante os próximos anos nesta zona tão carenciada. Àqueles que só tinham dúvidas e se desculparam com a falta de água, convido-os agora a virem ver o grande rio do sul.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: No meu «talégo» trago outro problema tão grave quanto profundo. Não é, certamente, um problema do tão propalado Alentejo «profundo» do nosso ex-Primeiro — o qual, como o comum dos cidadãos, não tinha o privilégio de conhecer, nem teria o direito de usar —, mas falo das profundidades do Baixo Alentejo, bem conhecidas dos velhinhos da Mina de S. Domingos, sem casa própria, desgastados pela silicose e por reformas de miséria; falo dos mineiros de Neves-Corvo e, sobretudo, dos mineiros de Aljustrel.

Sabem certamente VV. Ex.<sup>as</sup> que a famosa vila de Aljustrel aguarda com grande e natural expectativa, desde há 2 anos, decisão governamental sobre a reactivação da exploração mineira. Após um muito noticiado investimento, pelo governo do PSD, de 18 milhões de contos numa nova lavaria, verificou-se que a mesma não servia os fins propostos e tudo ficou em «água de bacalhau». Os mineiros têm estado na condição de formação profissional até agora e aguardam decisão dos novos responsáveis.

Ao dar conhecimento a este Plenário da situação nestas minas, quero reconhecer a gravidade dos problemas económicos e sociais a ter em conta na sua avaliação e na futura decisão governamental, qualquer que ela seja. Esta é mais uma das suspensões herdadas do testamento «laranja». É o «elefante negro» de Aljustrel, a juntar a outros mais, como o «elefante verde» da Odefruta, em Odemira, do Sr. Roussel, a quem os ex-governantes chamaram de exemplar investidor e empresário. O seu testamento foram 700 desempregados, uma dívida colossal e uma zona agrícola que hoje se assemelha às imagens do *Day After*.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: No meu saco ou «talégo», trago também os problemas da interioridade. Não só de Freixo de Espada à Cinta, de Penha Garcia ou de Barrancos, o verdadeiro interior vai por vezes até ao mar, como é o caso do concelho de Odemira, no Baixo Alentejo. A angústia das gentes do interior tem sido sempre mal percebida na capital. A interioridade tem custos que é preciso assumir através da solidariedade nacional. Se, na nossa casa, somos naturalmente solidários e estabeleçemos prioridades à escala doméstica, reconheça-se que essa prática é absolutamente indispensável a nível nacional.

Ao interior, faltam sempre os técnicos que, muitas vezes, sobejam às grandes cidades. O interior não pode esperar mais pelo chamado «progresso» do litoral. Ao desenvolvimento sustentado e harmonioso do interior são necessárias infra-estruturas, equipamentos sociais, incentivos financeiros, técnicos e muita da sabedoria das gentes locais. Torna-se, contudo, imprescindível vontade política para promover esse desenvolvimento. As medidas centralizadoras dos governos PSD, de serviços distritais em cinco sedes das apelidadas regiões, levou, por exemplo, a que os baixo-alentejanos tenham, hoje, de «tirar o chapéu» ao Terreiro do Paço e fazer vénias à Praça do Giraldo. Por essas e outras fortes razões de natureza geográfica, demográfica, cultural e histórica, os baixo-alentejanos querem a criação da região do Baixo Alentejo.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Deputados, como profissional envolvido há vários anos na área da saúde da mãe e da criança, trago ainda no meu saco ou «talégo» algumas preocupações.

Se os bebés não gritam na barriga das mães e as crianças não votam, cumpre a esta Câmara elevá-los à consideração superior de cidadãos. Entre os muitos aspectos que gostaria de ver tratados nesta legislatura saliento: a humanização dos serviços de saúde, a proteção à maternidade e à paternidade, a reformulação da lei do aborto, a prioridade aos programas de saúde materno-infantil e a criação do lugar de provedor ou alto comissário das crianças.

A terminar, expresso o meu desejo de, ao sair desta legislatura, regressar ao Baixo Alentejo com um «talégo» bem mais pequeno, com muito menos preocupações do que as que tenho neste momento.

*Risos do Deputado do PS Jorge Lacão.*

Mais pequeno e mais leve, porque espero que este Plenário se sinta solidário com as populações mais desfavorecidas e tenha em consideração e como prioridade os graves problemas de algumas regiões, nomeadamente os do Baixo Alentejo, que vos acabo de trazer.

Finalmente, afirmo a minha convicção de voltar mais leve e confiante, porque conto com a competência, a capacidade e a vontade política do Governo da nova maioria, liderado pelo Primeiro-Ministro António Guterres.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Confesso que tinha criado a convicção de que a autonomia regional constituía uma aquisição consolidada e irreversível da nossa democracia, que nenhum governo da República, fosse ele qual fosse, consentiria que pudesse ser posta em causa ou de qualquer modo ameaçada por um simples conselho de administração de uma qualquer sociedade anónima de capitais públicos, ou seja, de capitais pertença de todos nós, contribuintes. E nunca pensei ter de subir a esta tribuna para denunciar o escandaloso atropelo da lei e da Constituição cometido pelo actual Conselho de Administração da RTP, que atenta com a autonomia do Centro Regional da Madeira e põe em causa a liberdade e o pluralismo da informação que aquele centro tem assegurado.

Os centros regionais da RTP têm a sua regulamentação, fixada já no quadro da autonomia constitucional, no Decreto-Lei n.º 282/83, que saiu da pena do Dr. Almeida San-

tos, a quem tem de se reconhecer a rara capacidade de conciliar a forma com o rigor e a acautelada conformação da lei à Constituição. Não obstante assim ser, o recém empossado Conselho de Administração da RTP permitiu-se, por uma simples ordem de serviço interna, alterar a estrutura e o funcionamento dos centros regionais, subordinando as suas direcções de serviços às respectivas direcções nacionais e transformando os directores dos centros regionais em meros editores de programas, esvaziando-os totalmente de poderes e competências.

Estamos perante um requintado plano, tendente a restaurar um dirigismo informativo centralista a que o 25 de Abril pôs termo e que o gonçalvismo tentou repor. É, porém, tão despidorada quanto grosseira a tentativa centralizadora do Conselho de Administração da RTP e tão estranho quanto comprometedor o silêncio do Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social, que tudo indica ter-se o novel Conselho de Administração da RTP prestado, subordinadamente, ao papel de «mão invisível do Governo».

Na verdade, fica claro que, em ano de eleições regionais, o Governo da República quer subalternizar os centros regionais e a informação regional, subordinando-os a um dirigismo informativo centralizado ao seu serviço.

Assim, começa a entender-se o sentido da alteração das posições do PS no que diz respeito à questão da televisão nas regiões autónomas. Na verdade, ao mesmo tempo que opera estas alterações nos centros regionais da RTP, apresentou há pouco, nesta Câmara, um projecto de lei em que, alterando a posição assumida em projecto de lei que apresentou na anterior legislatura, deixou de impor que o Estado custeie o transporte do sinal das televisões privadas para as regiões autónomas.

Está bom de ver que o PS quer dominar sem concorrência e impor nas regiões autónomas apenas a televisão pública. Dir-se-ia que o Governo e o PS revelam a sua crença na opinião sobre a influência da televisão no domínio político eleitoral, que João Almeida Santos adianta em estudo intitulado «In video veritas?», publicado pela revista *Comunicação e Linguagens*, compilada pelo Dr. Mário Mesquita, opinião que aquele ensaísta expressa da seguinte forma: «mas quem faz a diferença é a televisão. Porque é ela que opera a grande mutação da democracia em telecracia, transformando o telecomando em boletim de voto, ou vice-versa, e provocando a mágica mutação do espectador em consumidor e deste em eleitor.»

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Felizmente que, nas regiões autónomas, a autonomia e a democracia, e os valores e princípios que lhes são inerentes, constituem património que todos e cada um têm como seu.

Daf que, na Madeira, espontaneamente, e sem qualquer prévio pacto de regime ou convenção, todas as forças políticas, incluindo o PS local, reagiram e condenaram a actuação do Conselho de Administração da RTP. Mas, tratando-se de uma afronta a toda uma população, as reacções foram ainda mais abrangentes, não se confinando ao âmbito político-partidário. Estou, pois, à vontade para este grito de alma, que não se deve a um menos controlado impulso autonómico, ou a um qualquer regionalismo exacerbado, ou ainda a mero combate político-partidário.

Para o confirmar, permitam-me que reproduza aqui o que de mais relevante, sobre a decisão do Conselho de Administração da RTP, expressaram as diferentes forças políticas na Região Autónoma da Madeira.

Assim, a UDP referiu em comunicado: «a abertura do jogo político da 'nova maioria' após as eleições presidenciais continua a toda a velocidade. Depois de ter mostra-

do claramente que não vai cumprir com o prometido aos trabalhadores portugueses (caso das 40 horas), não perde tempo em demonstrar que o próximo alvo é a autonomia regional não hesitando, através de uma simples ordem de serviço, em tentar esvaziar completamente a RTP/Madeira e impedi-la de funcionar. A esta velocidade de cruzeiro, é caso para perguntar qual é a próxima vítima da 'nova maioria'. Por sua vez, a CDU, em comunicado à imprensa referiu: «a CDU/Madeira, face às notícias vindas a público, não pode deixar de manifestar a sua condenação e repúdio pela intervenção do Governo socialista no cercar a autonomia dos canais regionais, nomeadamente a RTP/Madeira». O CDS/PP tomou também posição, afirmando igualmente em comunicado: «os madeirenses foram hoje surpreendidos com a notícia de uma decisão da administração da RTP que retira capacidade de decisão às estruturas regionais da empresa. A televisão do Estado acaba de decidir dar uma forte machada na autonomia das suas estruturas regionais e no respeito que devia ter pela capacidade dos madeirenses». Também o PS regional, pela voz do Dr. Mota Torres, declarou ao *Diário de Notícias do Funchal* de 20 do corrente: «não foi isso que eu defendi em contactos que tive com diversos membros do Governo; sempre defendi a existência plena e autónoma da RTP Madeira, acompanhada da transmissão pública para a região de, pelo menos, um canal de serviço público nacional». O PSD/Madeira assumiu posição idêntica em comunicado em que referiu: «1. O Partido Social Democrata da Madeira denuncia, com veemência, o comportamento ofensivo para a autonomia regional por parte do Conselho de Administração da RTP, o qual esconde a intenção deliberada de reduzir os centros regionais da Madeira e dos Açores a meros instrumentos ao serviço de estratégias políticas nacionais, incompatíveis com a liberdade e a salvaguarda de direitos alcançados pelas regiões autónomas». Idêntica posição assumiu o Governo Regional, em comunicado do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação.

A Direcção Regional do Sindicato dos Jornalistas também tornou público o seguinte comunicado: «a decisão centralista do Conselho de Administração da RTP não pode nem deve ter cobertura do novo Governo da República, que se comprometeu a respeitar as autonomias regionais». A Comissão de Trabalhadores da RTP também emitiu um comunicado em que, depois de referir que o Conselho de Administração não cumpriu o dever de audição previsto na alínea d) do artigo 33.º da Lei 46/79, afirma: «não pode a CT deixar de referir a sua preocupação ao verificar que enquanto se fala 'de flexibilizar' e 'agilizar' a empresa, continuam a aumentar os cargos de estrutura, e a criar-se novas direcções e referir o seu temor que a componente economicista venha a sobrepor-se às componentes de criação e de serviço público».

Como se vê não pode haver maior unanimidade na condenação da actuação do Conselho de Administração da RTP, enquanto o Governo se mantém mudo e quedo. O carácter conivente desse silêncio ficou, porém, esta manhã confirmado, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, quando o PS rejeitou o requerimento do PSD no sentido da audição por aquela Comissão do Conselho de Administração da RTP. Caiu assim a máscara do silêncio do Governo que o PS, a nível nacional, fazendo tábua rasa da posição das suas estruturas regionais da Madeira, pretendia a todo o custo seguir. Igual condenação merece a decisão de despedimentos que, sem critério e sem humanidade, o Conselho de Admi-

nistração da RTP pretende concretizar, quer nas regiões autónomas, quer no continente.

Basta de discurso do diálogo e de proclamação da tolerância como forma de cobrir a prática inversa e perversa do autoritarismo e da discriminação. Mas o Governo e o PS que se cuidem, pois, como refere Daniel Bougnoux, nem sempre as intervenções do poder na comunicação social operam os efeitos desejados. É que, como refere aquele autor: «os mistérios da recepção, em particular, opõem uma eficaz 'caixa negra' às tentativas demasiado grosseiras de manipulação e, de modo mais seguro que qualquer deontologia ou carta de princípios, esta complexidade protege-nos». Recorrendo a Karl Popper, lembramos o Governo de que se, em democracia, precisamos do Estado para impedir a liberdade de provocar abusos, também devemos usar a liberdade para impedir o Governo de abusar do seu poder. E é ainda Karl Popper que lembra o que o Governo e o Conselho de Administração da RTP parece terem esquecido que «é impossível qualquer solução simples para os problemas da televisão, pois qualquer remédio terá de ser compatível com a democracia e a liberdade» e, acrescento, compatível, também, com a autonomia regional.

Ficamos à espera que o Governo venha tomar uma posição pública sobre esta decisão do Conselho de Administração da RTP, para sabermos o seu apego à Constituição, à lei e à autonomia regional.

#### *Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ávila

**O Sr. Sérgio Ávila (PS):** — Sr. Presidente, numa primeira observação, importa descansar o Sr. Deputado Guilherme Silva, pois na terça-feira, por proposta do PS, estará na 1.ª Comissão o Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social. Por isso, penso que, até lá, pode ficar descansado.

Compreendo, naturalmente, a preocupação e a ânsia que o Sr. Deputado Guilherme Silva tem em relação à questão da RTP e dos centros regionais. É natural que quem, durante 20 anos, influenciou directamente, confunda autonomia com dependência.

#### *Vozes do PS: — Exacto!*

**O Orador:** — É isto que está em causa.

#### *Aplausos do PS.*

Portanto, penso que estas questões, que são fundamentais, devem ser analisadas de uma forma séria e não de uma forma meramente histérica. Nesse sentido, importa equacionar aqui alguns pontos.

Não há, na prática, perda de autonomia, o que há é uma reestruturação clara da orgânica da RTP. E ela visa uma alteração da ligação funcional que a torna mais eficiente e mais eficaz e permita racionalizar os recursos, de forma a que se minimize o défice que o Conselho de Administração nomeado pelo PSD criou na RTP e, consequentemente, as causas que isso tem para os dinheiros públicos do País. É isso que é fundamental, é isso que é importante.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — No que concerne ao serviço público de televisão, importa assinalar que é o PS que, em relação às

regiões autónomas, tem uma posição mais positiva. Foi preciso o PS entrar para o Governo para que os Açores e a Madeira pudessem, a partir de 1996, como está garantido, ter um canal nacional directo e continuar com um canal regional autónomo,...

O Sr. José Junqueiro (PS): — Bem lembrado!

O Orador: — ...colocando as regiões autónomas em igualdade de circunstâncias com o resto do País.

Por outro lado, são garantidos aos centros regionais meios de gestão e de operacionalidade que lhes permitem ter a sua produção própria — isso nunca foi posto em causa.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — O que está em causa não é isso, mas sim as relações de dependência!

Em último lugar, registo esta preocupação do PSD das regiões autónomas em relação a esta matéria, quando sabein que os centros regionais dos Açores e da Madeira têm dezenas e dezenas de trabalhadores há oito e dez anos a recibo verde, em situações de dependência meramente política. Isso é que é importante, isso é que é necessário que acabe.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem lembrado!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Sérgio Ávila, em primeiro lugar, quero dizer-lhe que quem propôs esta manhã, na Comissão, a audição do Conselho de Administração e do Sr. Secretário de Estado foi o Grupo Parlamentar do PSD. Em segunda linha e a reboque do PSD é que veio o PS,...

O Sr. José Magalhães (PS): — A reboque? É esse o seu entendimento do relacionamento entre a maioria e a oposição?

O Orador: — ... depois de ter inviabilizado a audição do Conselho de Administração da RTP,...

O Sr. José Magalhães (PS): — E muito bem!

O Orador: — ...dar acordo à vinda, tão só, do Sr. Secretário de Estado. Vamos a ver se a vinda do Sr. Secretário de Estado não nos dá razão quanto à necessidade da vinda do Conselho de Administração da RTP à Comissão.

Quero dizer-lhe que não confundo autonomia com independência. O que me preocupa não é essa confusão, que não existe — pelo menos da minha parte nem do PSD da Madeira —, mas a circunstância de pessoas identificadas com o processo autonómico pactuarem com soluções que são regressivas desse mesmo processo. Isso é que me preocupa!

Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> conhece melhor a situação na Região Autónoma dos Açores, mas quero dizer-lhe que as afirmações que produziu não têm, em nenhum ponto, qualquer coincidência com a verdade e com a realidade da Região Autónoma da Madeira. Respeito a sua opinião, enquanto possa referir-se à Região Autónoma dos Açores, embora pense que também não estará correcta, mas como não a conheço, queria que V. Ex.<sup>a</sup>, no futuro, tivesse o cuidado de não se pronunciar sobre a realidade da Região Autónoma da Madeira, porque não a conhece.

O Sr. José Magalhães (PS): — Não conhece?!

O Orador: — Faço-lhe esta justiça!

Portanto, aquilo que afirmou em relação aos centros regionais, no que se refere ao Centro Regional da RTP da Madeira, que tem prestado um prestimoso trabalho, pluralista e imparcial, se há colaborações a recibo verde, é porque elas se tornaram necessárias. É bom que se analise essa situação e se aquilo que se deve fazer não será tornar efectivos esses trabalhadores em vez de, pura e simplesmente, os despedir.

O Sr. José Magalhães (PS): — V. Ex.<sup>a</sup> ainda recebe a medalha de serviços do Jardim!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, O PSD não dispõe de tempo para o Sr. Deputado Lalanda Gonçalves usar da palavra no período relativo a assuntos políticos relevantes, mas o mesmo Sr. Deputado requereu, nos termos do artigo 81.º, n.º 2 do Regimento, a concessão do uso da palavra por 10 minutos..

Assim, tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lalanda Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao longo dos últimos meses, temos vindo a observar a lógica política do Partido Socialista no que se refere à Região Autónoma dos Açores. Esta tem-se caracterizado por alguns elementos centrais.

Em primeiro lugar, pela afirmação do «poder rosa» através do condicionamento pelo Governo da República das opções regionalmente assumidas pelo Partido Socialista.

Em segundo lugar, por um discurso político regional onde sobressai a afirmação política de amizades pessoais com alguns Ministros e Secretários de Estado do Governo da República, por parte do líder regional do PS.

Em terceiro lugar, a secundarização, numa lógica clientelar assumida ao mais alto nível do Estado, dos órgãos próprios da Assembleia Legislativa Regional e do Governo Regional. São frequentes as audiências com o líder do PS-Açores para tratar de questões que estão no seu decurso normal de diálogo com os órgãos de poder próprio da região. Insere-se neste quadro a caricata ideia de fazer anunciar pelas estruturas do PS-Açores a próxima visita à região do Primeiro-Ministro.

Em quarto lugar, o menosprezo pelo debate na Assembleia da República, tomado o Governo ou os conselhos de administração de empresas de serviço público decisões sem diálogo e sem concertação, mesmo quando estão em discussão nesta Assembleia importantes diplomas sobre as matérias a que dizem respeito.

Estas questões vêm a propósito de uma recente tomada de decisão do Conselho de Administração da RTP, S.A., que modifica, por circular de 18 de Janeiro, a macroestrutura da empresa concessionária do serviço público de televisão.

Assim, o Conselho de Administração redefiniu e reestruturou a RTP, S.A., colocando os Centros Regionais dos Açores e da Madeira numa situação de profunda dependência orgânica dos órgãos centrais de direcção, retirando a estes toda e qualquer autonomia, em clara violação dos dispositivos legais aplicáveis ao serviço público de televisão nas regiões autónomas.

Esta decisão é grave, na medida em que contraria o espírito da lei vigente, mas ainda é mais grave pela intencionalidade que revela. Se não, vejamos.

O Conselho de Administração da RTP, S.A. não tem em conta a discussão que se está a fazer de três projectos de lei nesta Assembleia da República e tenta ultrapassar a lei

e a Constituição, ignorando o quadro específico da prestação de serviço público nas regiões autónomas, designadamente no que se refere às características do mercado de televisão regional e da natureza constitucional do sistema político de autonomia.

Esta decisão revela a vontade de dominação política da única rede de difusão televisiva com abrangência geral, em cada uma das regiões autónomas, assegurada pelos respectivos centros regionais.

Pretende-se condicionar, a escassos meses da campanha eleitoral para as assembleias legislativas regionais, o modo e a forma de actuar destes centros regionais, tentando cercar o debate político e as características fundamentais de isenção e pluralismo associadas à nobre actividade jornalística.

Mas este acto de gestão do Conselho de Administração da RTP, S.A. anuncia-se como o primeiro de uma série de medidas, todas elas contestáveis e que podem vir a ter um impacto muito negativo na qualidade e na isenção do serviço público de televisão nas regiões autónomas, das quais destaco algumas.

Em primeiro lugar, temos a redefinição do que o Conselho de Administração da RTP, S.A. chama de microestrutura para eliminar direcções e chefias de serviço e reconfigurar a seu bel-prazer as funções neste momento desempenhadas na empresa.

Depois, temos a solicitação aos directores de listas de funcionários a disponibilizar, visando a redução de pessoal como arma psicológica de condicionamento e de saneamento. No caso da RTP-Açores, os 107 funcionários desta estação, dos quais 50 são colaboradores, vêm os seus postos de trabalho em risco, muitos deles assegurando a informação a partir das nove ilhas dos Açores. Para quem queria o concurso como regra e mais transparência política, esta alteração na macro e na microestrutura não só marca o princípio do fim da RTP-Açores...

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... como anuncia os contornos de um «novo poder» que nada tem a ver com a «nova maioria» dialogante anunciada pelo Primeiro-Ministro António Guterres nem com os compromissos por este assumidos em entrevista à RTP-Açores em plena campanha eleitoral.

Deve-se ter ainda em conta a redução da qualidade da prestação do serviço público de televisão, na medida em que éposta a correr a tese de que seria possível a transmissão em directo do Canal 1 da RTP na actual rede, restando à RTP-Açores e à RTP-Madeira umas escassas horas de programação diária, violando o entendimento unânime das diferentes forças políticas regionais e dos órgãos de poder próprio das regiões autónomas, que pugnam pela existência de dois canais de serviço público, um dos quais assegurado em cada uma das regiões autónomas pelos respectivos centros regionais.

Finalmente, tudo isto é defendido em nome da racionalidade económica necessária para obstar à difícil situação financeira da empresa, para a qual pouco ou nada contribuíram os Centros Regionais da Madeira e dos Açores. Lembro que todo o serviço público é sujeito a indemnização compensatória e que o Estado é responsável por assegurar os meios necessários à execução deste serviço.

A lógica de poder, manifesta neste simples acto de gestão, que se pretende escudar por detrás de uma aparente legalidade, exige desta Assembleia uma resposta firme, aclarando ainda mais o que se entende pelo serviço público de televisão nas regiões autónomas e pela clara

definição do estatuto dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira da concessionária do serviço público.

Em conclusão, a posição do Conselho de Administração da RTP, S.A., nomeado pelo Governo do PS, na questão da televisão regional é simples: tentar criar condições para cercar o debate regional em nome de princípios de carácter económico que nada têm a ver com a problemática do serviço público.

É sintomático que seja através deste mecanismo que o PS inicia, logo a seguir às eleições presidenciais, a apresentação do carácter pouco dialogante e de afirmação do seu «poder», decidindo sem diálogo nem concertação em matérias onde se exige prudência, clareza e transparência.

Sem diálogo, sem concertação, sem respeito pela lei, a problemática do serviço público de televisão nas regiões autónomas não passa de um mero exercício de dominação, por parte do Estado, detentor exclusivo do capital da RTP, S.A.

Sem diálogo e sem concertação, assiste-se ao *ballet* do líder do PS-Açores nos corredores das secretarias de Estado, na tentativa de ultrapassar os órgãos próprios da região, querendo apropriar-se dos mecanismos do Governo para obter uma espécie de poder virtual, onde é notório o discurso ínvio.

Ainda ontem o líder do PS-Açores afirmou, a propósito deste caso e depois de uma pronta audiência do Secretário de Estado, que são fundados os receios da perda de autonomia dos centros regionais, mas que afinal esta ainda não está perdida, e que solicita por isso ao Secretário de Estado que acompanhe de perto a reestruturação. Para quem queria, como se afirma na circular interna da RTP, S.A., defender a isenção no que toca à sua estruturação, estamos conversados!

Sem diálogo, ouvem-se referências às posições do Sr. Ministro da República para os Açores, cujas afirmações sobre esta matéria e intervenção neste processo inexplicavelmente não podem ser objecto de controle por parte desta Assembleia, pelo desenho abstruso do cargo, que leva a que este passe de governo para governo, que assista serenamente à eleição dos Presidentes da República, que ignore esta Assembleia e que permaneça inamovível, quase um «ET» político.

O respeito pelo quadro constitucional, o necessário diálogo institucional e a ponderação da definição do serviço público regional de televisão são uma exigência absoluta.

O centralismo socialista e jacobino está de volta, agora aliado a pretensas rationalidades económicas ou técnicas.

Foi entregue pelos Deputados do PSD eleitos pelo círculo dos Açores, na semana passada, um requerimento sobre este assunto e já esta semana o PS inviabilizou um requerimento no sentido de um cabal esclarecimento sobre esta matéria, designadamente pela audição, por esta Assembleia, do Conselho de Administração da RTP, S.A. e do Secretário Estado da Comunicação Social.

Enquanto aguardamos a resposta, não podemos ficar parados.

Assumimos, por isso, com coragem, o nosso dever: aclarar dúvidas e legislar com a necessária brevidade sobre este assunto. Só assim se salvaguardará a RTP-Açores e a RTP-Madeira do verdadeiro assalto a que foram sujeitas pelo Conselho de Administração da RTP, S.A. e pelo PS. Este é um verdadeiro imperativo de consciência.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ávila.

O Sr. Sérgio Ávila (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Lalandra Gonçalves, isto parece ser uma repetição do que já ouvimos. Por isso, terei de relembrar algumas questões e colocar outra, fundamental, que, penso, não foi esclarecida nem analisada.

Mais uma vez, importa esclarecer que o que está em causa é a racionalização dos recursos, a reestruturação interna da RTP,...

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Não só!

O Orador: — ... a qual visa, essencialmente, dar uma maior articulação e conjugação de objectivos, no sentido de cumprir um conjunto de finalidades que foram definidas — cumprimento de um serviço público, diminuição clara do défice operativo da própria empresa -, sem pôr em causa aquilo que é fundamental: a existência de dois centros regionais autónomos. Isso não é posto em causa. O que passa a haver é uma ligação directa funcional dos diversos sectores da empresa com o conselho de administração. Mas importa não esquecer que o director do centro regional continua dependente do conselho de administração. O Centro Regional dos Açores, por exemplo, não deixa de existir como unidade autónoma. Ora, é com isso que se tenta iludir as pessoas.

Penso que aqui há uma preocupação fundamental do PSD-Açores e do PSD-Madeira, por diversas razões, inclusive porque têm a noção e a consciência de que há diferenciação completa da maneira como o actual Governo da República comprehende as regiões autónomas em comparação com o anterior.

Portanto, tentam iludir e criar, à mínima situação, um grande barulho. A única preocupação que o PSD-Açores e o PSD-Madeira têm é com a televisão, pois do ponto de vista construtivo não vejo que tenham apresentado propostas nesta Assembleia. Mas há aqui algo fundamental de que nunca nos podem acusar: não está em causa, nem podem pôr em causa, a existência de qualquer tentativa de domínio político. Em relação ao Centro Regional dos Açores importa ver que, com a reestruturação da empresa, mantiveram-se exactamente os mesmos directores. Portanto, não houve um saneamento político ou uma alteração com objectivos de controle político.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O que há aqui é algo a que o PSD não está habituado, e é fundamental que se comece a habituar: uma relação entre o Estado e o sector público administrativo que se baseia na autonomia e não na dependência político-partidária. É essa lição que estes senhores têm de aprender.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Lalandra Gonçalves.

O Sr. Lalandra Gonçalves (PSD): — Sr. Presidente, em certa medida, até tenho pena do Sr. Deputado Sérgio Ávila,...

*Risos do PS.*

... porque ainda ontem o líder do PS-Açores afirmava que havia fundamento nos receios invocados por todas as forças políticas quanto à problemática da autonomia do Centro Regional da RTP-Açores. O Sr. Deputado não ouviu, de certeza, o seu próprio líder referir que ele solicita-

ria ao Sr. Secretário de Estado o acompanhamento cuidadoso dessa matéria, porque também ele tinha os receios e dúvidas que o Sr. Deputado parece não ter. É preciso ter muito cuidado, quando não se tem receios nem dúvidas.

Sr. Deputado, nesta matéria, acho muito estranho que o senhor invoque este problema, por uma razão muito simples: a própria Subcomissão de Trabalhadores da RTP-Açores também tem dúvidas e também manifestou o seu repúdio por esta forma de agir do Conselho de Administração da RTP-Açores.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Sérgio Ávila (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito regimental de defesa da honra e consideração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Sérgio Ávila (PS): — Sr. Presidente, há algo que é preciso esclarecer, pois creio que o Sr. Deputado Lalandra Gonçalves não está esclarecido sobre o assunto.

O que se coloca em causa, quando se fala em alguns perigos, em termos de autonomia, é preciso não esquecer — e isso tem a ver com o que Carlos César, o líder regional do meu partido, referiu —, é que há os centros regionais, que são centros emissores de canais.

A ligação directa funcional dos três sectores, nomeadamente da produção, da informação e da programação, às estruturas macronacionais não tem ainda, neste momento, definida pelo conselho de administração a forma como eles se devem coordenar, de maneira a que haja interligação entre eles e permitam uma mais eficaz gestão e autonomia dos centros de produção regional, que são centros de emissão de um canal. É aqui que há uma diferença entre os Centros Regionais dos Açores e da Madeira e os centros nacionais, que neste domínio não está consagrada. Quando se fala em analisar a autonomia, isso está relacionado com a articulação que é necessária entre estes três sectores.

Quanto às outras conclusões, pela forma como as referiu, penso que nada tenho a acrescentar. Valeu pelas suas palavras.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Lalandra Gonçalves. Dispõe para o efeito de três minutos, cedidos pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Lalandra Gonçalves (PSD): — Sr. Deputado Sérgio Ávila, tenho comigo as circulares n.os 3 e 4 do Conselho de Administração da RTP. Continuo com as mesmas dúvidas e mantenho a afirmação de que, em relação à autonomia dos centros, nada aqui é dito que a salvaguarde.

Gostaria também de dizer que há pouco foram referidas — e muitas vezes isso é afirmado pelos Deputados do Partido Socialista — questões relativas à isenção, à forma de trabalho da RTP-Açores, dando-lhe um aspecto, às vezes, negativo e insinuando determinadas matérias que, penso, não deveriam ser trazidas para o debate.

De qualquer forma, gostaria de perguntar o seguinte: que sentido faz que o Centro Regional da RTP-Açores, que durante o período áureo da sua autonomia, durante o período em que trabalhou, fez produções de carácter cultural a nível internacional e organizou mostras atlânticas de televisão, fique dependente de Lisboa, dos mesmos directores que, quando o centro era autónomo, tiveram todos os

meios para realizar essas acções? A defesa da autonomia dos centros regionais é uma questão de princípio de que não abdicamos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Inscreveu-se, para exercer o direito de proferir uma intervenção nos termos do artigo 81.º, n.º 2, do Regimento, o Sr. Deputado Macário Correia. Não dispõe dos 10 minutos regimentais mas apenas de sete.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Macário Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que me traz aqui é suficientemente grave para invocar esta figura regimental excepcional, a fim de comunicar aos meus colegas e à opinião pública esta grande preocupação.

No seguimento da que parece ter sido a primeira grande decisão deste Governo, resultou a não realização, nos prazos previstos, neste século ainda, da auto-estrada para o Algarve.

Para os algarvios e as populações do Baixo Alentejo, começa mal este novo ano de 1996. Esta zona do sul de Portugal será a única do nosso país a findar o século sem ter uma auto-estrada de ligação às restantes regiões do continente. Temos aqui o resultado directo da primeira grande promessa do Governo do Partido Socialista, ao lançar-se na confusa e incoerente questão das portagens.

Quem primeiro vai sofrer com a confusão gerada, para azar nosso, somos nós, os que temos origem e interesses no Algarve e no sul do Alentejo. De facto, os que precisam de ligações rápidas entre o Algarve e a grande Lisboa vão ficar à espera. A economia regional dessas zonas, durante muitos anos, terá de contar com mais uma hora de deslocações, com custos de pessoal e transporte de produtos e mercadorias, com os inerentes encargos que isso acarreta.

Mal sabímos que nos sairia a «fava» no bolo de promessas anunciado no passado dia 1 de Outubro.

De facto, nas promessas eleitorais do PS está escrito que «poderão e deverão ser dispensadas as portagens nas áreas metropolitanas», e no Programa do Governo, apresentado em Novembro, está referido exactamente o mesmo, com o argumento de que «é preciso acabar com os custos sociais dos movimentos pendulares (viagens diárias casa-trabalho-casa)».

No entanto, dessa promessa geral e total de abolição de portagens, foram apenas dispensados três casos: a CREL, Ermesinde e Maia. Mais nenhum.

Convém verificar que a CREL é o exemplo típico de uma auto-estrada sem movimentos pendulares, não há deslocações casa-trabalho-casa de Oeiras para Vila Franca de Xira e vice-versa, pelo que ficamos sem perceber qual foi o critério utilizado.

É óbvio que o Programa do Governo diz uma coisa e o Secretário de Estado das Obras Públicas de então fez outra. Ninguém percebe porquê, nem alguns Deputados do Partido Socialista com quem tive ocasião de conversar sobre este assunto.

Chega-se à afirmação surrealista de que a portagem na ponte designada 25 de Abril seria aumentada, mas que o aumento seria reembolsado nos correios e nos bancos. Muita gente se riu, mas a verdade é que tal foi dito por um membro do Governo, em conferência de imprensa.

Dos debates ocorridos no Parlamento, no Plenário e em sede de comissão, foi ainda possível ouvir Deputados do

partido do Governo com opiniões e interpretações disparetes sobre o que está prometido, o que foi e o que irá ou não ser feito.

Ninguém se entende. Fica a pergunta no ar: o Governo vai ou não cumprir o seu Programa, quanto às portagens nas áreas metropolitanas? Esta é a pergunta.

Quanto à resposta, «cada cabeça sua sentença». O Secretário de Estado da Administração Interna, conforme a imprensa do passado dia 23 de Dezembro, disse uma coisa; o Secretário de Estado das Obras Públicas de então disse outra. Uns Deputados dizem uma coisa, outros dizem outra.

Para agravar a situação, vários especialistas em política de transportes, alguns deles simpatizantes públicos do PS, têm emitido opiniões claramente contrárias ao que o Governo prometeu e, inclusive, ao pouco que o Governo fez.

De tudo isto, já se ficou a saber que a BRISA, pelas contas do então Secretário de Estado das Obras Públicas, perde cerca de 34 milhões de contos em portagens. No entanto, outras fontes citaram que essa perda seria de 50 milhões de contos.

Isto implica, automaticamente, a renegociação dos contratos da BRISA com o Estado. Como é óbvio, sem receitas não pode haver as obras e os investimentos. É aqui que reside o grande drama para o Algarve e para o Baixo Alentejo.

As palavras do novo presidente da BRISA, em entrevista dada, há precisamente um mês, a um semanário, dizem liminarmente o seguinte: «a auto-estrada para o Algarve será feita mas só quando for concessionada, o que presumivelmente vai acontecer na renegociação deste contrato... O resto será aquilo que o Governo entender como prioritário». Ou seja, o que estava definido e comprometido para ser feito até 1999, agora, fica sem data, sem compromisso, por força desta decisão confusa e contraditória.

Isto é, estas dezenas de milhões de contos, que o Governo decidiu não receber, são imprescindíveis para a ligação por auto-estrada entre Grândola e a Via do Infante. Ao abdicar dessa receita, ela faz falta e é óbvio que a primeira obra a ser adiada — já se sabe qual é, foi dito pelo presidente da BRISA — é esta. Torna-se assim claro que tudo o que estava anteriormente previsto vai «deslizar» com aquilo que ele disse: «à renegociação do contrato, o que se torna inevitável».

Quando, há meses atrás, tudo apontava para que se concluisse, até 1999, a ligação do Minho ao Algarve, entre todos os portugueses, por auto-estrada, eis senão que, com este imbróglio das portagens, lá se foi esta obra fundamental para o sul de Portugal.

O nosso país não nada em riqueza para que se vão, de um momento para o outro, buscar outros 140 milhões de contos a qualquer lado.

Triste sorte a nossa!

Os autarcas do PS do Algarve, que tantas alegrias prestaram ao Partido Socialista, que tantos foram e que tanto ajudaram o partido (excepção feita, eventualmente, a alguns problemas em Albufeira e em Alcoutim, que levaram à saída de funções por modo menos regular), são agora as primeiras vítimas das promessas irresponsáveis deste Governo.

Sei bem da revolta legítima que esta grave notícia causa, com certeza, a tantos dirigentes do PS, em Beja, em Faro, aos meus colegas Deputados, aos governadores-civis e a tantos outros. Sei do seu direito de indignação, que é óbvio e com o qual sou solidário. Sei bem da angústia e do embaraço que esta triste notícia vos causa. Sou solidário convosco neste sofrimento e nesta revolta.

Não podemos ser tratados desta maneira e, em nome das populações desta zona do País, temos de erguer a nossa voz, com a nossa incontida indignação, por este gesto, que põe em causa as condições de vida e de igualdade de acessibilidades dos algarvios e dos alentejanos.

Não podemos consentir esta tremenda injustiça.

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Sr. Presidente, as notícias confirmam que foi encontrado e celebrado um acordo de concertação social de curto prazo entre os parceiros sociais e o Governo.

Daí que o PS presente, de imediato, à Mesa um voto de congratulação, a fim de ser submetido à apreciação do Plenário. Solicitava também a compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de encontrarmos, com os líderes das várias bancadas dos diferentes partidos políticos, o consenso necessário para podermos fazer essa votação ainda hoje, depois da assinatura do referido acordo, que terá lugar cerca das 18 horas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a Mesa aguardará. Entretanto, talvez fosse bom conversarem com os outros grupos parlamentares no sentido de se encontrar esse consenso, se for possível.

Srs. Deputados, terminou o período de antes da ordem do dia.

*Eram 17 horas e 10 minutos.*

## ORDEM DO DIA

Vamos entrar no período da ordem do dia, do qual consta a discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 7/VII — Estabelece um novo regime de incompatibilidades e dos projectos de lei n.º 4/VII — Aplica o regime de exclusividade aos directores-gerais e outros dirigentes da Administração (PCP) e 57/VII — Aplica o regime de exclusividade aos directores-gerais, subdirectores-gerais e outros titulares de cargos públicos ou equiparados (CDS-PP).

Para apresentar a proposta de lei, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

**O Sr. Ministro Adjunto (Jorge Coelho):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Governo, vimos aqui hoje apresentar uma proposta de lei sobre a problemática das incompatibilidades dos altos cargos da Administração Pública.

Gostaria de referir, em primeiro lugar, que é com muito gosto que o Governo aqui vem cumprir uma promessa eleitoral. Prometemos na campanha eleitoral que iríamos fazê-lo e aqui estamos hoje a cumprir o que prometemos.

Em segundo lugar, é também com muito gosto que vimos fazê-lo por uma questão de coerência com o que defendemos no passado. Refiro que já em 1988, 1989, 1990, o Grupo Parlamentar do PS, na altura pela voz, entre outros, do Sr. Deputado Alberto Martins, discutiu aqui esta matéria e referiu nesta Assembleia as posições, de um ponto de vista geral, que hoje o Governo, com muito gosto, aqui vem apresentar.

Por outro lado, vimos ainda dar cumprimento ao que se refere no Programa do Governo sobre esta matéria.

Entendemos que o Estado tem ser isento e imparcial e, nesse sentido, esta proposta de lei é fundamental. Achamos que a democracia tem de ser isenta e não pode recair qualquer suspeição sobre os titulares de altos cargos públicos, que, portanto, não poderão exercer qualquer outra actividade.

Assim, por razões éticas e de transparência do Estado, a exclusividade é fundamental e constitui uma situação objectiva que o exercício daquelas funções necessariamente exige. Esta proposta é, pois, um primeiro passo para o regresso a um regime coerente em termos éticos e em termos de uma Administração transparente.

Como é sabido, fizemos uma reunião com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias onde explicámos as nossas posições e onde procurámos recolher contributos por parte dos outros partidos.

Foram úteis! Já vimos que, hoje, ao contrário do passado, por parte de alguns partidos que sempre tiveram uma posição contrária a esta, com total agrado, lemos declarações que indicam que vieram à linha justa e concordam hoje com aquilo com que sempre estiveram contra no passado. Bem vindos à transparência e à isenção da Administração Pública nesta matéria.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Fizemos uma análise da situação actual da Administração Pública, através de uma amostra, consultando cerca de 180 serviços, direcções-gerais ou equiparadas e constatámos que, hoje, cerca de 45% dos directores-gerais acumulam, bem como 30% dos subdirectores-gerais, e que a maioria das acumulações se dividem entre funções docentes, conselhos fiscais e comissões de fiscalização, vindo depois outros cargos públicos, de gestão de programas operacionais que têm a ver com os fundos comunitários.

Esta proposta de lei que o Governo aqui traz hoje estabelece um novo regime de incompatibilidades e impedimentos relativos aos altos cargos da Administração Pública, presidentes, vice-presidentes e vogais de direcção de institutos públicos, fundações públicas ou estabelecimentos públicos, bem como aos directores-gerais e subdirectores-gerais e àqueles cujo estatuto lhes seja equiparado em razão da natureza das suas funções, e, como os Srs. Deputados sabem, esta matéria tem uma história.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — É uma história triste!

**O Orador:** — Diz muito bem, Sr. Deputado, tem uma história triste. Já esteve em vigor, mas, na calada da noite, aqui há uns anos — se bem me lembro, eram cerca das três horas da manhã —, foi retirada a incompatibilidade que a lei referia anteriormente e, agora, o que está em causa é a criação de um novo sistema de incompatibilidades para estes altos cargos.

Em nossa opinião, além da matéria que irei referir a seguir, é também necessário — esta questão já foi discutida aqui nesta Casa por vários Srs. Deputados e é referida na nossa proposta — alargar aos membros dos gabinetes ministeriais o regime que irá ser discutido e aprovado nesta Casa. Dado que esta é matéria que tem a ver com outra lei, pode e deve ser consubstanciada por decreto-lei do Governo, havendo um compromisso, referido no ponto n.º 5 do preâmbulo desta proposta de lei, no sentido de que, até à entrada em vigor da lei, seja definido o regime para os membros dos gabinetes em condições idênticas àquele que aqui for aprovado.

É também importante recordar que esta matéria relativa aos membros dos gabinetes ministeriais já foi discutida nesta Assembleia e, por exemplo, em 1990, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Leonor Beleza dizia que o Governo, naquela altura, iria regulamentar, de imediato e com rigor, as incompatibilidades dos membros dos gabinetes ministeriais. Até hoje! Mas dizia ainda a Sr.<sup>a</sup> Deputada Leonor Beleza, naquela altura, que se comprometia, em nome do PSD, a manter as incompatibilidades dos directores-gerais — isto foi nesta Assembleia em 4 de Maio de 1990. Como foi também dito pelo Sr. Deputado Guilherme Silva, que aqui está — e com muito gosto aqui o vejo —, que o PS, na ocasião, só apresentava estas posições e estes diplomas porque estava na oposição. Sr. Deputado, estamos no poder e, em coerência, apresentamos agora a mesma proposta que apresentámos no passado. Esperamos que os senhores, porque passaram para a oposição, continuem com a vossa incoerência e passem agora a estar de acordo com aquilo que o Governo aqui vem propor.

Ainda vem a tempo, Sr. Deputado!

Mas, antes de terminar a apresentação desta proposta de lei, quero referir uma última questão que tem a ver com matéria já aqui referida: a questão dos concursos públicos para os cargos de direcção, nomeadamente, directores de serviços e chefes de divisão na estrutura da Administração Pública.

Gostava de os informar que está praticamente concluído um diploma, solicitando autorização a esta Assembleia para legislar nesta matéria, no sentido de, de uma forma gradual e à medida que se forem verificando vagas por *terminus* de mandatos — e refiro que não há muitas vagas, porque nessa matéria, como sabem, está tudo ocupado..

*Risos do PS.*

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Nesse particular, têm trabalhado depressa! Já está tudo preenchido!

O Orador: — Mas, como estava a dizer, no sentido de serem abertos concursos para esses lugares, através de legislação própria, cumprindo mais uma vez o que prometemos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Vamos fazê-lo, para modificar aquilo que existe, mantendo uma situação de isenção e de imparcialidade do Estado e colocando a Administração Pública numa óptica de maior rigor na sua ligação aos cidadãos e na prestação dos serviços de que estes necessitam. Para que tal aconteça, é fundamental que os altos cargos da Administração Pública sejam exercidos em sistema de exclusividade. E, ao contrário do que sempre aqui foi dito por outros partidos e pelo governo anterior, pensamos que isso não vai provocar qualquer abandono sistemático das pessoas que exercem lugares de direcção na Administração Pública, até porque, como disse, no estudo estatístico realizado, as pessoas a exercerem funções em acumulação são muito menos de metade.

Em nosso entender, não pode haver filhos e enteados nesta matéria e dado que, até ao momento, essa situação existe, queremos acabar com ela.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não sei se preferem que dê, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado António Filipe para apresentar o projecto de lei do Grupo Parlamentar do PCP ou que sejam feitas já as perguntas ao Sr. Ministro Adjunto.

Em rigor, como adiámos a apresentação da síntese do relatório para depois das apresentações das iniciativas legislativas e ele é comum a todas elas, entendo, talvez mal, que primeiro devem ser apresentados a proposta e os projectos, depois, o relatório e só então as perguntas. Mas se quiserem fazer já as perguntas, não me oponho a isso. O que é que preferem?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, fica ao seu alto critério. Pela nossa parte, qualquer das soluções se nos afigura razoável.

O Sr. Presidente: — A questão não é tão alta para que o critério o seja, de maneira que vamos então passar às perguntas.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, para já, abstendo-me de tecer considerações sobre o conteúdo da proposta de lei que aqui nos veio apresentar — deixo essa tarefa para mais tarde.

Gostaria de colocar-lhe uma questão muito simples e muito directa. Foi hoje publicado no *Diário da República*, na II Série, um despacho do Sr. Ministro das Finanças que nomeia o Dr. Emanuel Augusto dos Santos como presidente de uma comissão de fiscalização, neste caso do INE, ao que sabemos bastante bem paga.

Ora, acontece que o Dr. Emanuel Augusto dos Santos é actualmente director do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças, com o cargo de director-geral.

Assim, face àquilo que ouvimos o Sr. Ministro aqui dizer sobre a proposta de lei que nos veio apresentar, quero acreditar que, amanhã, vamos ter o anúncio da demissão do Dr. Emanuel Augusto dos Santos do cargo que acumula, obviamente, numa acção que o Sr. Ministro classificará de grande dignidade e de elevada nobreza.

Mas o que está aqui em causa, é uma coisa bastante diferente: é a coerência política e a transparência que o Governo exibe nesta matéria. Como lá diz o povo: «Ouve o que eu digo, não faças o que eu faço»!

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

O Sr. Ministro Adjunto: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Marques Guedes, como V. Ex.<sup>a</sup> foi membro do anterior governo até há pouco tempo, percebo que esteja bastante atento à questão das comissões de fiscalização, porque, como ambos sabemos, as nomeações eram permanentes e, portanto, os senhores estão muito atentos a isso.

Mas, a minha resposta é muito simples: como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, porque era membro do anterior governo, uma lei só está em vigor quando é publicada e, como é óbvio, quando isso acontecer, ao Dr. Emanuel dos Augusto dos Santos terá de se aplicar a lei como a qualquer outro cidadão.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Isso não faz nenhum sentido!

O Orador: — Isto faz sentido e é assim para todos os cidadãos deste país. Suponha o Sr. Deputado que VV. Ex.<sup>as</sup>

resolvem não aprovar a proposta de lei. Esta é que é a questão.

Perante a lei todos os cidadãos são iguais, mas ela só está em vigor quando, depois de aprovada, é publicada no *Diário da República*. Por ora, ainda não há lei. Quando houver, como é evidente, esse senhor terá de optar, como o terão de fazer todas as pessoas que estão nestas condições e ficarão em regime de impossibilidade de acumulação. É simples esta questão.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

**O Sr. Alberto Martins (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, quero começar por felicitá-lo pela sua intervenção, porque ela corresponde ao assumir de um compromisso do Governo e do PS na oposição, bem como ao acabar com uma situação que é de triste memória na vida política e legislativa portuguesa recente.

A lei das incompatibilidades dos titulares dos altos cargos públicos é das manifestações mais evidentes da incapacidade de obter soluções de isenção e de imparcialidade por parte do PSD. O PSD votou inicialmente uma lei que proibia a compatibilização de funções dos directores-gerais e titulares de altos cargos públicos, e até de chefes de gabinete, e veio, ao longo do tempo, de forma relapsa, agressiva, permissiva e inaceitável, a recuar neste processo.

Está bem o Governo ao apresentar esta proposta, mas vou passar a expor a minha dúvida, a minha pergunta.

Como V. Ex.<sup>a</sup> exprimiu, isto é o início de um caminho, que é complexo, que envolve todo o sistema da Administração Pública e necessariamente um conjunto de regras, de funções, de categorias, o sistema de funcionamento da Administração Pública e até de disposições de natureza remuneratória, que, no final, será certamente uma situação de igualdade em todos os seus agentes. Pergunto: é este um primeiro passo? Entende o Governo ser este o processo que tem de ser iniciado e prosseguido por aproximações sucessivas? Quais são as aproximações que o Governo tem, no imediato, preparadas para apresentar?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Martins, como V. Ex.<sup>a</sup> foi, digamos assim, um protagonista importante em todos estes anos nesta luta, que agora é concretizada por esta lei, gostaria também de, nesta ocasião, o saudar e dar-lhe conta de que se abriu um caminho novo na Administração Pública, nestes últimos tempos. Assinou-se — e tenho a honra de ser o responsável da área governamental pela tutela da Administração Pública — um acordo com todos os sindicatos que negociaram essa matéria até hoje, e penso que já ninguém se lembra da última vez que um governo negociou e assinou uma acordo deste tipo.

*Aplausos do PS.*

E isto, Srs. Deputados, é extremamente importante, porque — e este caso prova-o — só com a política do diá-

logo, do empenhamento, da determinação se conseguem alcançar consensos importantes para as pessoas que trabalham na Administração Pública, no sentido de melhorar o funcionamento da mesma, por forma a que os cidadãos, toda a população portuguesa, possa melhorar a sua qualidade de vida. Mas, para isso, é fundamental empenhar e mobilizar os funcionários públicos, os trabalhadores da Administração Pública. E este acordo, que considero histórico, proporciona condições extraordinárias para ir ao encontro dessas mesmas necessidades.

A partir do dia 1 de Fevereiro, vamos ter 13 mesas negociais a funcionar com representantes mandatados do Governo e de todas as organizações sindicais, no sentido de, em conjunto, se fazer a grande transformação de que a Administração Pública em Portugal necessita.

Se me permite, Sr. Deputado, não vou aqui avançar qualquer ideia sem antes a apresentar na mesa das negociações. Mas devo dizer-lhe que temos propostas pensadas para discutir com os sindicatos sobre questões que têm a ver com as carreiras, as condições diferentes de remuneração, os horários de trabalho e com um conjunto vastíssimo de matérias, também consolidado nesta proposta de lei, por forma a avançar com este processo.

Portanto, Sr. Deputado, a curto prazo, manifesto toda a minha disponibilidade, quer ao nível da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a que V. Ex.<sup>a</sup> preside, quer ao nível deste Plenário, para ir dando conta da evolução desta negociação, que vai para a frente a partir do dia 1 de Fevereiro, com todas as organizações sindicais representativas da Administração Pública, para que seja possível alcançar-se esse consenso e trazê-lo aqui em forma de propostas de lei, em cada momento.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, o Sr. Ministro Adjunto referiu aqui a história recente deste processo, que ambos consideramos como uma história triste, e o voto que faço é para que a partir deste debate se possa de facto inverter rapidamente, no sentido positivo, o curso dessa história, repondo-se uma situação que, absurdamente, o PSD criou: a de isentar os directores-gerais e outros cargos equiparados do regime de exclusividade estabelecido na lei para os titulares de altos cargos públicos.

Portanto, o nosso voto é no sentido de não se perder esta oportunidade para repor a situação.

Devo dizer também que o Sr. Ministro praticamente nada adiantou relativamente àquilo que disse há umas semanas atrás na 1.<sup>a</sup> Comissão, quando anunciou a apresentação da proposta de lei. Nessa altura, o Sr. Ministro deu como grande novidade o facto de o Governo pretender tornar extensivo aos membros dos gabinetes, ao pessoal de nomeação política dos gabinetes ministeriais, o regime de exclusividade. No entanto, o Governo limita-se a anunciar no preâmbulo da proposta de lei que vai fazer um decreto-lei sobre essa matéria, e apenas o refere em termos preambulares. Logo, o Governo nada nos propõe a esse nível, apenas se propõe vir a determinar o regime aplicável a esses membros do gabinete.

Mas a questão que quero colocar neste debate tem a ver com o elenco que o Governo prevê na sua proposta de lei para a aplicação do novo regime que vem propor. E não se comprehende por que é que o Governo opera uma

cisão no elenco dos altos cargos públicos previsto na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto. Isto é, o Governo inclui os directores-gerais neste novo regime, mas depois deixa de fora, designadamente, os presidentes das empresas públicas, os presidentes de sociedades anónimas de capitais públicos e de capitais maioritariamente públicos, os gestores públicos, os membros de conselhos de administração de sociedades anónimas de capitais públicos ou maioritariamente públicos. Vem deixar de fora os membros de entidades públicas independentes que estejam a tempo inteiro. De duas uma: ou o Governo pretende que, relativamente a estes cargos, se continue a aplicar a Lei n.º 64/93 ou o Governo pretende subtrair todos estes titulares de altos cargos públicos da aplicação de um regime de exclusividade, pelo que, creio, a resposta a esta questão é relevante.

Creio que pelo que está na proposta de lei, atendendo à norma revogatória que aqui está, aplicar-se-ia a estes titulares o regime da Lei n.º 64/93, mas não sei se é essa a intenção do Governo, pois pode não ser.

Assim, creio que seria importante, antes de fazermos a apresentação do nosso projecto de lei e de nos pronunciarmos mais aprofundadamente sobre a proposta de lei, ver esta questão respondida.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, quanto ao que disse, «que pouco há de novo», devo dizer que ainda bem, porque significa que quando estivemos na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias o assunto já estava suficientemente estudado e que as questões são as mesmas que se colocavam na altura. Ainda bem!

O PCP também já tinha apresentado o seu diploma relativo a esta matéria, o PP também apresentou... Tudo são contributos importantes para chegarmos a um consenso, que desejamos largo, nesta matéria, já que sou um grande defensor dos consensos possíveis de serem alcançados, como ficou demonstrado nestes últimos dias.

Portanto, nessa matéria, relativamente aos membros dos gabinetes, será elaborado um decreto-lei, nos termos da lei que for aprovada na Assembleia. É muito simples e muito claro aquilo que vamos fazer.

Quanto à questão que colocou, devo dizer que a sua interpretação está correcta, ou seja, nós quisemos criar um regime de incompatibilidades próprio para os altos cargos da Administração Pública. É evidente que aos que aqui não estão se aplica a lei em vigor. Logo, a resposta à sua pergunta é positiva.

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira.

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro Adjunto, antes de mais, o PP quer desde já congratular-se por esta discussão estar a decorrer na Assembleia da República, uma vez que sempre defendeu o princípio da exclusividade para os directores-gerais e outros cargos públicos equiparados ou de idêntica natureza ou importância política.

Não podemos deixar de registar a bizarria do processo a que esta discussão obedeceu. De facto, pelo menos um grupo parlamentar que tinha uma iniciativa legislativa entregue

na Mesa sobre esta matéria, no caso era o Grupo Parlamentar do PCP, e, de facto, apesar de mais uma vez o Governo nos ter dito que concordava, em espírito, com essa proposta, fez a Assembleia esperar para podermos ter esta discussão. Mais vale tarde que nunca, por isso, penso que, apesar de tudo, é positivo, se bem que não gostasse de deixar de registar este comportamento político por parte do Governo.

Sr. Ministro, o meu pedido de esclarecimento é muito simples.

Ao facto já anunciado neste debate pelo Grupo Parlamentar do PSD ter ocorrido mesmo hoje, o da nomeação de um director-geral para outras funções em acumulação, V. Ex.<sup>a</sup> respondeu juridicamente de forma perfeita. Devo até felicitá-lo pela resposta que deu.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Não sou jurista!

**O Orador:** — Lamento que politicamente não tenha respondido, porque, de facto, temos de concordar que, numa altura em que o Governo de V. Ex.<sup>a</sup> vem à Assembleia da República propor uma alteração a uma lei da República, para que os directores-gerais deixem de poder acumular com outras funções, politicamente, não deixa de ser também bizarro que o mesmo Governo, a alguns dias da alteração da lei, ainda tente aproveitar os «restinhos» da mesma lei que criticou e cuja responsabilidade imputa, e bem neste caso concreto, ao PSD.

**Vozes do PSD:** — A nós!?

**O Orador:** — Vá ver o Orçamento do Estado, Sr. Deputado Guilherme Silva.

A responsabilidade da lei actual é vossa, ou não estiveram no poder durante 10 anos?! Ah, bom! Pode ser que eu não esteja com memória, foram ou não os senhores? Exactamente!

Temos esperança, devo dizer, que o PSD tenha mudado de opinião, porque, e recordo, ouvimos na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias o Sr. Deputado Mota Amaral defender, a título pessoal, a posição de que era contrário à acumulação de outros cargos pelos directores-gerais.

Assim, esperamos sinceramente que o Sr. Deputado Mota Amaral, cuja experiência política e sapiência jurídica é por demais reconhecida, tenha conseguido influenciar a sua bancada no sentido de alterar a posição que nos últimos tempos vinha tendo sobre esta matéria.

Mas a pergunta concreta que quero fazer-lhe, Sr. Ministro é a seguinte: não entende que, apesar da perfeição da sua resposta jurídica,...

**O Sr. Ministro Adjunto:** — E não sou jurista!...

**O Orador:** — ... politicamente, retira credibilidade à posição do Governo, porque está, por um lado, a fazer uma proposta de lei, como a que traz hoje aqui, e, por outro, a ter o comportamento exactamente contrário àquele que, no fundo, está a propor a todos nós que passemos a adoptar na Administração Pública portuguesa?

*Aplausos do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Jorge Ferreira coloca uma questão pertinente, mas devo dizer que não conhecia o caso aqui referido, e, portanto, respondi...

**O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Isso nota-se!**

**O Orador:** — ... globalmente sobre a matéria, como é óbvio. Não conheço o caso, não sei quem é a pessoa nem se é director-geral. O Sr. Deputado Luís Marques Guedes, como conhecia toda a estrutura do Estado, terá uma ideia sobre as comissões de fiscalização para as quais podem ser feitas nomeações, mas eu ainda não tenho qualquer conhecimento a esse propósito!

Penso que terá de haver uma adaptação a esta situação e posso dizer-lhe que eu próprio, como responsável da área da Administração Pública por esta proposta de lei, irei rapidamente ver o que aconteceu para dar maior credibilidade à aprovação final deste diploma pelo Plenário. Se, até lá, não o conseguir, chamar-me-á a atenção para isso e espero que o faça de forma positiva.

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Cá estaremos!**

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro Adjunto,** quero começar por dizer que me parece totalmente inaceitável, mas compreensível face ao desconhecimento que alegou agora em relação a esta nomeação, o tipo de argumentação que quis trazer a este respeito.

De facto, estamos a discutir hoje, entre outros diplomas, uma proposta de lei aprovada em Conselho de Ministros, razão pela qual demos a conhecer à Câmara a decisão de um ministro das Finanças que nomeia um director-geral do seu ministério para a Comissão de Fiscalização do Instituto Nacional de Estatística. Ora, entendemos que VV. Ex.<sup>as</sup> não podem continuar a imputar sempre ao PSD a responsabilidade por estas atitudes, designadamente o despacho de um Ministro vosso no qual designa um director-geral para membro da Comissão de Fiscalização do Instituto Nacional de Estatística. Não podem!

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Para que não haja dúvidas, Sr. Ministro, vou pedir ao Sr. Presidente da Assembleia que me autorize a entregar, no final, uma cópia da II Série do *Diário da República* de hoje, o que permitirá clarificar que esta nomeação não foi do PSD mas de um ministro do vosso Governo.

Em segundo lugar, pretendia chamar-lhe a atenção para o seguinte: na intervenção que fez sobre esta matéria, V. Ex.<sup>a</sup> brincou com algumas situações, designadamente quando invocou a declaração da então Sr.<sup>a</sup> Deputada Leonor Beleza acerca de um compromisso que pretendíamos fazer cumprir quanto à fixação, num diploma da Assembleia da República ou do Governo, de condições para o exercício de cargos de livre nomeação, como os dos membros dos gabinetes ministeriais.

Sr. Ministro, ao contrário daquilo que disse, existe um diploma sobre essa matéria, que é o Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio,...

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Que o Sr. Ministro não conhece!**

**O Orador:** — ... que fixa as condições e a verificação da existência de incompatibilidades e de impedimentos para membros do Governo. Ora, V. Ex.<sup>a</sup> é membro de um Governo e certamente já tem um gabinete constituído. Como nos

termos da sua intervenção inicial mostrava não conhecer este diploma, gostava de saber se cumpriu os requisitos nele previstos. Tem a certeza absoluta de que os membros do seu gabinete os preenchem? Parece-me importante a resposta a esta questão.

Finalmente, sobre o diploma que trazem ao Parlamento, como aliás já foi referido pelo Sr. Deputado António Filipe, gostaria de dizer que não contempla algumas situações no seu âmbito de aplicação, de que destacarei uma em particular.

**O Sr. Alberto Martins (PS): — Esse decreto-lei é de 1993. O compromisso é de 1990!**

**O Orador:** — Pois é!

Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que, recentemente, muitas câmaras municipais têm criado aquilo a que se chama empresas públicas municipais, que, aliás, ainda não têm um recorte legal bem fixado neste momento, pelo que ninguém sabe muito bem a que regime estão sujeitas. Sendo essas empresas públicas municipais constituídas exclusivamente por capitais dos municípios e a nomeação da respectiva administração feita exclusivamente por deliberação dos executivos das câmaras municipais, entende ou não que essas empresas públicas municipais devem estar também submetidas às mesmas regras de exclusividade e de impedimentos fixados na legislação citada?

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Sr. Presidente:** — A Mesa receberá com muito gosto a cópia a que o Sr. Deputado se referiu, mas lembra que todos temos acesso às I e II Séries do *Diário da República*.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Mas o *Diário da República* é de hoje!**

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Macedo, percebo o seu esforço para tentar fazer com que jornalistas e Deputados esqueçam o que está para trás, mas coloca-se a questão de os senhores sempre terem sido contra o espírito e o corpo daquilo que consta desta proposta de lei.

**Protestos do Deputado do PSD Miguel Macedo.**

**Sr. Deputado, não se agite tanto!**

Se não são contra, por que é que naquela noite, às 3 horas da manhã, retiraram esta medida da lei do Orçamento?

**Vozes do PS: — Muito bem!**

**O Sr. Alberto Martins (PS): — O Sr. Deputado Carlos Encarnação que o diga!**

**O Orador:** — Só se os senhores não deram conta e foram outros que o fizeram...

A situação é muito simples: na lei actual, os directores e subdirectores-gerais podem acumular as funções que desempenham, designadamente com a participação em comissões de fiscalização. Ora, é em relação a esta situação que todos os partidos desta Casa se opunham anteriormente, mas os senhores eram a favor, tinham a maioria absoluta e impuseram-na aqui todos os partidos. Não venha agora agitar um papel...

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Um papel? Mas é mentira o que nele está escrito?!

**O Orador:** — ... referente a algo que, em desespero de causa, encontrou num *Diário da República*, para nos fazer esquecer que os senhores têm centenas de pessoas colocadas nestes lugares, nomeadas pelo vosso governo, e que, relativamente a esta matéria, ainda não disseram, muito simplesmente, se são a favor ou contra a acumulação de funções por parte dos directores e subdirectores-gerais. Essa é a questão!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Essa pergunta é para a bancada do PS!

**O Orador:** — O Sr. Deputado bem vai falando, mas ninguém o ouve. Acredite que nem eu o ouço!

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — São contra, mas fazem o contrário!

**O Orador:** — Meus senhores, tenho total respeito pela Assembleia na medida directa em que também tenham respeito por mim. Portanto, estamos em igualdade de circunstâncias.

A este propósito, os senhores têm de dizer a esta Câmara, se assim o entenderem, por que não apresentaram qualquer iniciativa legislativa. Presumo que, como foram governo, a vossa posição se resume à lei que está hoje em vigor e, sendo assim, é preciso que os portugueses saibam que os senhores estão de acordo em que os directores e subdirectores-gerais acumulem funções e que, nomeadamente o Governo e os Grupos Parlamentares do PS, do PCP e do PP, tal como no passado, são contra. Esta é uma atitude de coerência da parte de todos os partidos, mas, ao contrário do que ontem li num jornal, segundo o qual o Sr. Deputado Guilherme Silva disse estar de acordo na generalidade com esta proposta de lei, há Deputados na bancada do PSD que não estão. É uma constatação que faço, mas, em relação a esse problema, os senhores têm de organizar-se por forma a dizerem todos o mesmo.

Compreendo que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes, como exercia funções no governo anterior, talvez conhecesse melhor a orientação e as nomeações que iam sendo feitas e esteja mais dentro desta matéria do que outros Srs. Deputados!...

Têm de dizer se são contra ou a favor da acumulação de funções pelos directores e subdirectores-gerais. Esta é a matéria que está a ser aqui discutida e não tentem abordar outras questões sobre assuntos que não estão em causa neste momento. É a isto que têm de responder!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpellar a Mesa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Sr. Presidente, é só para lembrar ao Sr. Ministro Jorge Coelho que está em discussão na Assembleia uma proposta de lei que veicula uma solução de não acumulação de funções pelos directores-gerais. O que se disse claramente é que VV. Ex<sup>as</sup>, que eram contra esta acumulação no passado, vieram a esta Assembleia, designadamente à comissão competente em razão da matéria, anun-

ciá-lo, mas estão, o que é atestado por cópia da II Série do *Diário da República* de hoje, a nomear directores-gerais para funções que acumulam com outras. Esta situação tem de ser denunciada devido à sua incongruência e fizemo-lo por estarmos de acordo com a solução da não acumulação.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Ministro** é um especialista em realidade virtual, mas venha à outra realidade.

*Aplausos do PSD.*

*Protestos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Como não se tratou de uma interpelação à Mesa, talvez o Sr. Ministro queira usar de igual direito. Na verdade, estes arrastamentos são a primeira consequência negativa do uso errado das figuras regimentais.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Sr. Presidente, usando a figura da interpelação à Mesa, gostava de fazer uma constatação: chego à conclusão de que os Srs. Deputados do PSD estão a favor do despacho e contra a nossa proposta de lei. Ora, se estão interessados em que continuem as nomeações dos directores e subdirectores-gerais, estão contra esta proposta de lei.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Estamos contra a vos-sa incoerência!

**O Orador:** — Continuem por esse caminho que hão-de ir longe!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para apresentar o projecto de lei do PCP, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O projecto de lei do PCP que hoje debatemos, que propõe que seja de novo aplicado o regime de exclusividade no exercício de funções aos directores e subdirectores-gerais e outros cargos públicos que lhes sejam legalmente equiparados, foi uma das primeiras iniciativas que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresentou nesta legislatura.

Entendemos que, nas novas condições da Assembleia da República resultantes das eleições de 1 de Outubro, seria possível e urgente pôr termo a uma das mais graves aberrações legislativas com que a maioria absoluta então existente brindou a VI Legislatura. Nesse sentido, mal se iniciou a presente legislatura, apresentámos este projecto de lei. Aliás, em nosso entender, o mesmo já deveria ter sido agendado e tal só não foi possível até à data na medida em que a Assembleia esperou que o Governo apresentasse a sua proposta de lei, o que só há pouco tempo aconteceu.

A operação levada a cabo pelo PSD, que consistiu em retirar os directores-gerais, subdirectores-gerais e cargos legalmente equiparados do regime de exclusividade aplicável à generalidade dos altos cargos públicos, foi de enorme gravidade, não só pela imoralidade do seu conteúdo, talhado para satisfazer apetites clientelares, mas também pela falta de transparência e de lisura de processos de que se revestiu.

O PSD pretendeu não apenas retirar os directores-gerais do regime de exclusividade mas também que o País

não se apercebesse disso, recorrendo, para tanto, aos mais diversos golpes e subterfúgios.

De facto, logo que a perspectiva de aplicação aos directores-gerais do regime de exclusividade previsto na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, sobre incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, ameaçou fazer estragos entre as suas clientelas, o PSD deitou mãos à obra, não com o objectivo de pôr termo às situações de acumulação respeitando a lei mas, ao contrário, com o objectivo de subtrair os directores-gerais e equiparados ao regime aplicável aos titulares de altos cargos públicos, isentando-os do dever de exclusividade e subtraindo-os ao dever de apresentação de declarações de inexistência de incompatibilidades e impedimentos junto da Procuradoria-Geral da República.

A primeira tentativa de demolição da lei ao sabor das conveniências do PSD coube ao então Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Paulo Teixeira Pinto, que aqui se apresentou na véspera do encerramento de uma sessão plenária a pedir o consenso das várias bancadas para a aprovação no dia seguinte de uma iniciativa legislativa do Governo destinada a introduzir alguns aperfeiçoamentos supostamente inócuos no regime aplicável ao exercício de funções dirigentes na Administração Pública.

Recusado o consenso para agendar à pressa tão «inocentes» aperfeiçoamentos e denunciados perante a opinião pública os seus verdadeiros propósitos, o PSD entendeu que, se a alteração da lei não ia a bem, iria a mal, e logo no debate do Orçamento do Estado para 1995, mais precisamente no último dia do debate na especialidade,...

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Às 2 horas da manhã!

**O Orador:** — ... madrugada dentro, fez aprovar uma alteração à lei das incompatibilidades de altos cargos públicos, consagrando o que de há algum tempo perseguia.

Assim, e de um só golpe, os directores e subdirectores-gerais deixaram de ser altos cargos públicos, de estar obrigados ao regime de exclusividade e de se sujeitar à fiscalização da Procuradoria-Geral da República, passando a sua situação a reger-se pelo estatuto do pessoal dirigente de 1989.

No debate do chamado «pacote da transparéncia», aqui ocorrido há alguns meses, mesmo confrontado com a falta de transparéncia, com a imoralidade do seu procedimento e com uma proposta do PCP no sentido de restabelecer o regime de exclusividade dos directores-gerais e equiparados, o PSD recusou essa proposta, mantendo a sua posição contra todos os restantes grupos parlamentares. Claro está que, pelo meio, ficaram várias operações de chicana, muita poeira lançada aos olhos da opinião pública e várias intervenções do PSD, que tanto afirmavam os seus intuições de transparéncia como reafirmavam precisamente os intuições contrários, justificando a bondade injustificável da solução consagrada a golpe no Orçamento do Estado. Tudo isto, claro está, com o óbvio propósito de esconder da opinião pública as suas reais intenções de salvaguardar o regime de acumulação em que se encontrava boa parte das suas clientelas instaladas em altos lugares do aparelho de Estado.

Afastado o PSD do Governo, sendo conhecida a posição que todos os partidos assumiram ainda há poucos meses, impõe-se que a moralidade seja imposta e que os cargos que então foram subtraídos à aplicação da lei de

incompatibilidades de titulares de altos cargos públicos sejam de novo reconduzidos a esse regime, regressando, assim, ao regime de exclusividade no exercício de funções e à obrigatoriedade de apresentação de declarações de inexistência de incompatibilidades e impedimentos junto da Procuradoria-Geral da República.

É precisamente isto que o PCP propõe.

Congratulamo-nos, assim, com este agendamento, embora, quanto a nós, já devesse ter ocorrido, e esperamos que sem mais demoras seja eliminada a situação absurda que hoje se verifica nesta matéria.

Foi também proclamando este objectivo que o Governo, embora mais tarde, apresentou a proposta de lei que hoje debatemos. O objectivo, tal como está proclamado, é louvável, o resultado final da proposta de lei sé-lo-á, ou não, clarificado que seja, em sede do debate na especialidade, o seu exacto sentido e alcance.

No momento em que se apresentou na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias com grande aparato mediático, para anunciar que o Governo iria apresentar uma proposta de lei sobre esta matéria, confirmando assim o que já todos sabíamos pela comunicação social, o Sr. Ministro Adjunto procurou contrariar a ausência de novidades, anunciando que o princípio da exclusividade seria extensivo ao pessoal dos gabinetes ministeriais.

Porém, nessa matéria, o Governo nada propõe. Propõe-se, segundo consta do preâmbulo, e tão-só do preâmbulo, da proposta de lei, legislar através de decreto-lei sobre a matéria. Com que conteúdo, desconhece-se até ao momento.

No entanto, quanto ao que consta, em concreto, da proposta de lei em apreço, há opções que se nos afiguram incomprensíveis.

De facto, o Governo opta por não reconduzir os directores-gerais e cargos equiparados ao regime da Lei n.º 64/93 e, ao contrário, vem propor um novo regime de incompatibilidades para os titulares de altos cargos públicos, aliás, mais permissivo e com soluções que não deixaremos de questionar, aquando do debate na especialidade.

Acontece, porém, que o Governo nem sequer propõe esse novo regime para todos os altos cargos públicos constantes da lei, mas apenas para alguns, que enumera, criando assim uma incomprensível dualidade de critérios.

A ser aprovada a proposta de lei nos exactos termos em que está formulada, teríamos os presidentes, vice-presidentes e vogais da direcção de instituto público, fundação pública ou instituto público, bem como os directores-gerais e subdirectores-gerais e aqueles cujo estatuto lhes seja equiparado, em regime de exclusividade nos termos da nova lei. Importa, aliás, salvaguardar que não se encontre outro tipo de subterfúgios para, através de expedientes do tipo de senhas de presença ou outros semelhantes, arranjar formas de remunerar indirectamente o que, nos termos da lei, não pode ser remunerado.

Assim, teríamos que a estes cargos seria aplicável um novo regime, criado nos termos da lei a aprovar, e, quanto aos gestores públicos, aos presidentes e membros de conselhos de administração de empresas públicas, de sociedades anónimas de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos e quanto aos membros de entidades públicas independentes em regime de permanência e a tempo inteiro, teríamos um regime diverso.

De duas, uma: ou o Governo pretende aplicar a estes últimos cargos, não incluídos no elenco da proposta de lei, o regime da Lei n.º 64/95 — aliás, segundo afirmou o Sr. Ministro Adjunto, é essa a intenção do Governo —, cri-

ando uma injustificada dualidade de regimes quanto à aplicação do regime de exclusividade, mas se o que se pretende é subtrair estes cargos da aplicação do regime de exclusividade previsto para os titulares de altos cargos públicos, revogando, também nessa parte, a Lei n.º 64/93, então, esta seria uma opção de enorme gravidade. E nos termos em que está redigida a proposta de lei, não fica claro qual é a opção do Governo.

Assim, se a primeira opção, que é a que o Governo confirma, suscita a nossa perplexidade por nos parecer injustificada, a segunda suscita a nossa frontal condenação por nos parecer inadmissível. Se a opção do Governo é a que consta rigorosamente da letra da proposta de lei, não se compreenderia. De facto, porquê instituir uma dualidade de critérios, aliás muito semelhantes. Se a opção é a de excluir um número considerável de cargos públicos da aplicação do regime de exclusividade, compreender-se-ia, infelizmente, bem demais!

Que o Governo entenda dever propor aperfeiçoamentos no regime aplicável aos titulares de altos cargos públicos, delimitando com rigor eventuais exceções e clarificando o exacto sentido do regime de exclusividade, muito bem. Podemos discutir essas propostas, concordando ou discordando delas. O que não é admissível é que, depois de o PSD ter retirado os directores-gerais do elenco dos altos cargos públicos, venha agora o Governo PS tentar cindir por sua vez esse elenco, instituindo regimes diferenciados para situações que devem ter tratamento idêntico. Não compreendemos e, sobretudo, há soluções que não aceitamos.

Não aceitamos que, do mesmo passo em que se corrige uma situação imoral que foi criada, se aproveite a ocasião para criar novas situações de imoralidade. Com isso não pactuaremos.

O que coerentemente defendemos é que seja inteiramente reposto o regime de exclusividade previsto na Lei n.º 64/93 para a generalidade dos cargos políticos e altos cargos públicos, não excluindo nenhum dos cargos que se encontram presentemente abrangidos e voltando a incluir, evidentemente, os directores-gerais, os subdirectores-gerais e outros cargos que lhes sejam legalmente equiparados. É esse o objectivo do nosso projecto de lei. É esse, e não outro, o objectivo que pretendemos alcançar.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para apresentar o projecto de lei do CDS-PP, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria José Nogueira Pinto.

**A Sr.ª Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Sabemos que os projectos de lei ora em apreço têm em comum assentarem na necessidade, aqui já amplamente reafirmada, de repor uma situação que foi indevidamente excepcionada pela Lei do Orçamento do Estado e eu diria que não só por razões de transparéncia mas por uma outra razão que não tem sido aqui referida e que penso que seria correcto que o fosse. Trata-se da própria dignificação da função de director-geral, de subdirector-geral e outros que estão em questão, porquanto sabemos que se a direcção-geral, o instituto público ou o estabelecimento público têm a dimensão correcta, de facto, pouco tempo sobra para acumular funções. Portanto, penso que a exclusividade também tem de estar associada a uma dignificação da função e do cargo.

Perante esta necessidade de repor a situação, havia duas possibilidades: repor, alterando a Lei n.º 64/93, com a redac-

ção dada pela Lei n.º 28/95, ou dar à questão um tratamento autónomo, como fez o Governo na sua proposta de lei.

O projecto de lei do Partido Popular repõe a situação e acrescenta-lhe, por equiparação, os chefes de gabinete e os adjuntos dos titulares de cargos políticos referidos no artigo 1.º da Lei n.º 64/93, com a redacção dada pela Lei n.º 28/95. Pensamos que esta era uma lacuna e que conviria preenchê-la neste momento.

A proposta de lei do Governo dá, portanto, um tratamento autónomo a esta situação e devo reconhecer que há nisso algumas vantagens, que passo a expor. Os directores-gerais, os subdirectores-gerais e outros cargos considerados na proposta de lei, embora não necessariamente funcionários públicos, são-no muitas vezes; uma vez nomeados, estão sujeitos em grande parte ao estatuto do funcionalismo público; embora de nomeação governamental, existem especificidades quanto ao recrutamento e selecção — penso que, também aqui, temos de reconhecer a vantagem em tratar o funcionalismo público como um corpo; permite considerar exceções ao regime de exclusividade na linha de um reconhecimento de uma melhoria na qualidade funcional; permite, por exemplo, salvaguardar situações com tratamento legal próprio, como é o caso dos directores e directores clínicos dos hospitais públicos poderem exercer medicina privada nesses mesmos hospitais, situação esta que não está salvaguardada no projecto de lei do Partido Popular.

É claro que um tratamento autónomo tem riscos, os quais acentuarei. Um deles é o de que a evolução futura, que, para nós, é imprevisível, desta excepcionalidade é motivada não por razões de lógica jurídica mas por razões políticas, pelo que gostaríamos, de alguma forma, de ter garantias neste sentido. Por isso, parece-nos interessante apurar qual vai ser a posição do Governo relativamente ao regime de recrutamento para o futuro — qual a área, quais os critérios de selecção e qual o processo de nomeação dos directores-gerais, subdirectores-gerais e outros.

Não tenho comigo uma fotocópia do *Diário da República, II Série*, mas tive oportunidade de ler um despacho de exoneração e de nomeação bastante curioso. É que os argumentos dados para a exoneração eram de que «estes cargos são de confiança pessoal, política e partidária». Devo dizer que isto ainda não tinha sido escrito nem impresso. Devo acrescentar que eu própria fui nomeada muitas vezes para cargos destes e, embora não faça parte da função pública, procurei exercê-los o melhor possível e que, durante o exercício dos mesmos, aprendi a ter respeito pela função pública. Devo dizer ainda que o empenhamento deste Parlamento deve ir no sentido de reforçar a dignidade do funcionalismo público e, portanto, a nomeação dos directores-gerais tem de ser um ponto de partida para essa dignificação.

Por fim, deixo aqui a questão, que também não ficou resolvida em nenhum dos diplomas, de saber como salvaguardar os direitos dos actuais titulares que, ao abrigo da lei actualmente em vigor, estão em regime de acumulação, situações estas que me parece serem quantitativamente numerosas. Como é óbvio, estes direitos terão de ser salvaguardados de alguma forma, porque as pessoas não podem ser responsabilizadas pela aprovação ou não aprovação de leis neste Parlamento.

*Aplausos do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria José Nogueira Pinto, apenas quero pedir-lhe um esclarecimento relativamente ao projecto de lei apresentado pelo Partido Popular e que é referente à nova redacção dada ao n.º 2 do artigo 2.º Neste pretende-se equiparar o pessoal de nomeação assente no princípio de livre designação — portanto, o pessoal de nomeação por confiança política — e está escrito expressamente que «Para os efeitos do presente diploma, são equiparados a titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (...).».

Ora, no texto do diploma em apreço o tratamento é diferenciado relativamente a várias matérias, consoante se trate de cargos políticos ou de altos cargos públicos. Refiro-me, nomeadamente, ao artigo 5.º, que tem a ver com o regime aplicável após cessação de funções, com o regime aplicável em termos de depósito de declarações que, num caso, é no Tribunal Constitucional e, noutra, é na Procuradoria-Geral da República. Portanto, a redacção que encontra este n.º 2 do artigo 2.º do projecto de lei apresentado pelo Partido Popular não permitirá uma exequibilidade prática do diploma. Assim, solicito-lhe que esclareça exactamente a que título se pretende equiparar o pessoal de livre designação dos gabinetes governamentais.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria José Nogueira Pinto.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria José Nogueira Pinto (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Marques Guedes, penso que estamos perante uma gralha tipográfica. Acontece...

Julgo que a redacção correcta deste n.º 2 seria: «Para os efeitos do presente diploma, são equiparados a titulares de altos cargos públicos (...)» e não «cargos políticos», como é óbvio, pois não vamos equiparar a cargos políticos os membros dos gabinetes governamentais.

**O Sr. Presidente:** — Para fazer a síntese do relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que é comum às três propostas que foram apresentadas, tem a palavra o Sr. Deputado Adérito Pires.

**O Sr. Adérito Pires (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Coube-me elaborar o relatório e parecer sobre as iniciativas legislativas hoje em discussão e deixo aqui duas breves notas.

Em primeiro lugar, todas estas iniciativas têm em comum o facto de alargarem o regime das incompatibilidades aos directores-gerais e aos detentores de outros cargos públicos equiparados. Por outro lado, todas estas iniciativas surgem de alguma forma como uma reacção às alterações da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, alterações essas que tiveram o apoio exclusivo da então maioria parlamentar do PSD e que vieram instituir um regime permissivo no que diz respeito à acumulação de funções para os titulares desses cargos.

Uma segunda nota é a de que a proposta de lei apresentada pelo Governo reveste um conteúdo mais amplo, uma vez que prevê também um regime de impedimentos segundo o qual os titulares de altos cargos públicos, ou seus cônjuges não separados de pessoas e bens, que individualmente ou em conjunto detenham uma percentagem de capital social superior a 10%, ficam impedidos no momento em que assumam o cargo de participar em concursos públicos de fornecimento de bens ou serviços e em contratos com o Estado e demais pessoas colectivas, no

departamento da Administração em que aqueles titulares exerçam funções.

Igualmente lhes fica vedado, após a respectiva posse, a possibilidade de adquirir a título oneroso participações sociais em sociedades que tomem parte em concursos públicos de fornecimento de bens ou serviços ou celebrar contratos com a Administração Pública.

São estas, em suma, as alterações produzidas, e a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias não vê quaisquer restrições ou violações de carácter constitucional, pelo que considera que todas as iniciativas estão em condições de serem debatidas em Plenário.

**O Sr. Presidente:** — Para uma primeira intervenção de fundo, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Por ser esta a primeira vez que, na qualidade de Deputado, intervengo no Plenário da Assembleia da República, quero aproveitar para, na pessoa do Sr. Presidente, saudar todos os ilustres membros deste órgão de soberania.

Nas nossas diferenças e nas nossas singularidades representamos, na sua pluralidade, o povo português.

**O Sr. Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Prestigiar a Assembleia da República e dignificar o trabalho por ela realizado, no confronto de ideias, de soluções e no combate político entre projectos, é a forma em que pessoalmente me revejo e pela qual procurarei honrar o mandato dos portugueses que, pelo seu voto, me elegeram para estas funções.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Estamos hoje a apreciar três projectos legislativos que abordam uma matéria largamente discutida nesta Câmara, em diversos momentos e sobre iniciativas várias, ainda na anterior legislatura. Trata-se do regime de incompatibilidades e impedimentos relativos a titulares de altos cargos na Administração Pública.

Em termos globais, o sentido político de todos eles está direcionado para a alteração do quadro legal actualmente vigente. De resto, na linha daquelas que, valha a verdade, tinham sido anteriormente assumidas por cada um dos grupos parlamentares agora proponentes.

Mas se esta coerência é verdadeira em termos globais, logo parece menos consistente quando se passa para uma análise um pouco mais pormenorizada. Senão vejamos, em termos políticos, a relevância da matéria em análise afere-se em dois aspectos cruciais: a solução de fundo, quanto ao problema da exclusividade, e a aplicação no tempo do novo regime, relativamente aos seus destinatários em termos práticos.

Quanto ao primeiro aspecto, é interessante lembrar que um dos argumentos mais forte e insistentemente esgrimido nesta Assembleia na anterior discussão sobre o tema, nomeadamente por Deputados do Partido Socialista e do Partido Comunista, foi o de que o regime em vigor tratava desigualmente os titulares de altos cargos públicos — aliás, assertão já hoje aqui repetida pelo Sr. Deputado António Filipe. Exemplo disso mesmo foi a expressão do Deputado João Amaral, que então chegou a falar em «regime de favor» relativamente aos directores-gerais e equiparados.

Tratava-se, é bom dizer-lo, de um falso argumento, pois a verdade é que a Lei n.º 64/93 expressamente permite

excepções ao regime de incompatibilidades também para os titulares de altos cargos públicos que não são directores-gerais ou equiparados.

Pelo contrário, deve mesmo dizer-se é que a aplicação do regime de exclusividade, sem admissão de autorizações especiais ao levantamento de incompatibilidades, essa sim, é que configurará um verdadeiro «regime de desfavor» relativamente aos directores-gerais.

E, então, vale a pena perguntar: porquê essa discriminação negativa? Serão os directores-gerais alvos a abater, em abstracto? Ou trata-se mais de visar, em concreto, a demissão forçada dos titulares actualmente em funções?

Quanto ao segundo aspecto, o da aplicação da lei no tempo, tudo é ainda mais nebuloso, ou talvez não! Para bom entendedor, relembraria aqui, tão-só, a posição assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em declaração, escrita, de voto, a propósito da proposta de lei n.º 46/VI, sobre o sistema de garantias de isenção e imparcialidade da Administração Pública: «Os Deputados do PS (...) asseguraram que a aplicação do novo regime no tempo preserve a adequada transição, não ilegalizando de forma indiscriminada e indelimitada as situações de acumulação hoje autorizadas face ao quadro legal vigente».

Ou ainda, e também citando, neste caso o Deputado José de Magalhães, a propósito da eventual revogação daquilo que, em gíria, ele próprio chamou de «cavaleiro orçamental»: «Obviamente que a revogação deste cavaleiro orçamental é para o futuro, uma vez que, estando dentro de um Estado de direito democrático, não faríamos uma revogação com efeitos retroactivos».

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Eu disse tal coisa?!

**O Orador:** — Disse!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Aonde?

**O Orador:** — Cabe então perguntar, ao Governo e à bancada socialista: o objectivo é o de criar um quadro legal a ser aplicado para futuro a quem seja nomeado ou, eventualmente, reconduzido num cargo de director-geral ou equiparado ou, ao invés, trata-se de uma iniciativa claramente dirigida para um grupo de actuais servidores do Estado, pretendendo forçá-los, no prazo de 60 dias, à sua demissão, agora eufemisticamente travestida de renúncia, com o evidente objectivo de se escapar ao ónus de estar a realizar uma verdadeira purga política?

Para compor a cosmética, chega-se ao ponto de ilustrar esta iniciativa com dados estatísticos de um pretenso estudo realizado no universo da função pública, quando talvez fosse mais credível, e seguramente mais frontal, antes ilustrá-la com nomes e fotografias dos alvos a abater.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata não tem, sobre esta matéria, nada a esconder. A aplicação de um regime de exclusividade pura e dura aos mais altos dirigentes da Administração Pública é uma opção que não rejeitamos.

Todavia, parece-nos que tal opção tem de ser equacionada em conjunto com o estatuto remuneratório dessas funções, sob pena de uma acentuada perda de qualidade e de competitividade do sector público administrativo, com os evidentes prejuízos daí decorrente para os cidadãos.

Avançar num sentido sem cuidar de resolver o outro não nos parece que contribua positivamente para um bom resultado.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — A menos que o resultado pretendido, de facto, seja outro que não o de melhorar e credibilizar o serviço que a Administração Pública deve prestar aos cidadãos e à comunidade.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Em qualquer caso, esperar-se-ia do Governo, ao tomar a iniciativa de alterar o quadro legal vigente em matéria de incompatibilidade e impedimentos relativos aos titulares de altos cargos na Administração Pública, que prévia ou, ao menos, simultaneamente tivesse a hontade não de anunciar mas de fazer aprovar e pôr em vigor o regime de concurso público para o acesso a esses lugares.

*Aplausos do PSD.*

É que, Srs. Membros do Governo, ao pretender-se, embora por caminhos de legalidade duvidosa, abrir uma série de vagas — passe a expressão — nos lugares de topo da Administração, surge como um imperativo ético incontornável de cumprimento das vossas promessas eleitorais que, previamente, esteja em funcionamento pleno a regra de concurso que prometeram utilizar para todas estas nomeações.

Não o fazer, é «pôr o carro à frente dos bois» e contrariar a transparência que abusivamente dizem querer promover.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — É despudoradamente querer, para vós próprios, a utilização de mecanismos legais que tanto criticaram e politicamente esgrimiram contra outros.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Como se viu!

**O Orador:** — É guardar, para quem venha a seguir, as regras que parecem não querer cumprir em causa própria. E em política, Srs. Membros do Governo, o que parece é!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Sr. Presidente, à guisa de pedido de esclarecimento, por ser esse o ensejo adequado para prolongar o diálogo com a bancada do PSD, gostaria de sublinhar dois aspectos, que o Sr. Deputado Luís Marques Guedes comentará livremente.

Em primeiro lugar, creio que é extremamente pouco objectivo imputar ao Governo — e o debate até agora feito comprova-o — o vezo de fazer na função pública, sobre tudo nos quadros superiores, a razia que V. Ex.<sup>a</sup> aqui inculcou e reafirmou sem fundamento.

Se o Governo desejar invocar dispositivos legais que lhe permitiriam substituir, quase de jacto, um volume enorme de directores-gerais, bastaria invocar a disposição que permite considerar que há inadequação para o exercício das directivas, para a prestação de informação de forma adequada ou outra forma qualquer prevista na lei ordinária. Não o fez, enunciou uma perspectiva gradualista, compromissória, e apenas coloca ponto final...

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Não é um ponto final, são reticências!

**O Orador:** — ... num «aleijão» legislativo que VV. Ex.<sup>as</sup> criaram às três horas da manhã, como o Sr. Ministro Adjunto sublinhou, num momento orçamental, contra todo o bom senso, e que o Sr. Deputado Fernando Nogueira, na altura em que anunciou o «pacote da transparência», tinha criado a esperança que fosse corrigido, o que, infelizmente, não aconteceu em devido tempo.

Nessa matéria, Sr. Deputado, não me impõe concepções, que não perfilho. A preocupação que exprimimos em sede de comissão, uma preocupação justa e cuidadosa, foi a de que o regime de transição seja feito em condições adequadas. O Governo propõe uma norma que prevê um período de reflexão e um período de opção. A solução constitucional nessa matéria, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, foi muito bem ponderada em relação a determinados cargos — cargos públicos de carácter electivo, a propósito de um famoso acórdão, que é de todos nós conhecido —, que não cargos de nomeação governamental deste tipo, em relação aos quais o perfil, as condições de nomeação e o estatuto são significativamente diferentes.

Não nos coloque na boca, portanto, coisas que não foram ditas e que não têm esse exacto espírito e tenha da parte da bancada do PS a certeza de que vamos ponderar as situações ainda por resolver em relação a outros cargos de nomeação governamental, como o Sr. Ministro Adjunto agora reafirmou, com o espírito de pôr fim, isso sim, a um determinado ciclo político, cujo legado, infelizmente, se vai prolongar ainda durante muito tempo,...

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Isso queriam os senhores!

**O Orador:** — ... em situações que o Governo revelou grande cuidado a examinar, usando, verdadeiramente, «luvas brancas», que são de saudar, em todo o processo de gestão concreta.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Portanto, Sr. Deputado, repito, não nos impõe coisas que nada têm a ver com a política da nova maioria, nem soluções que são inconstitucionais, porque as soluções que o Sr. Ministro Adjunto propõe são constitucionais, segundo tudo indica.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Luís Marques Guedes, havendo mais oradores inscritos para lhe pedir esclarecimentos, pergundo se pretende responder já ou no fim.

**O Sr. Luís Marques Mendes (PSD):** — Respondo já, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, tem a palavra.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, agradeço ter-me colocado estas questões.

Em primeiro lugar, queria referir que, de facto, não fomos nós mas, sim, o Governo que referiu que teria realizado um inquérito, de certa forma pormenorizado — parto desse princípio — onde se teriam detectado percentagens muitíssimo elevadas de situações de acumulação entre os destinatários potencialmente visados por essa iniciativa legislativa.

Repito, não fomos nós que realizámos o inquérito, nem fomos nós que o trouxemos à colação.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Foi o Governo!

**O Orador:** — Foi o Governo, exactamente!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — E bem!

**O Orador:** — Quanto à segunda questão que o Sr. Deputado colocou, sinto muita pena, mas tenho à minha frente a acta do *Diário da Assembleia da República*, do dia 3 de Julho de 1993, onde se encontra uma declaração de voto dos Deputados do Partido Socialista, curiosamente assinada pelos Srs. Deputados José Magalhães, Alberto Martins e Alberto Costa — este último, agora Ministro —, relativamente a um pedido de autorização do governo de então para rever o sistema de garantias de isenção e imparcialidade da Administração Pública — central, regional e local. Portanto, não estamos a falar de cargos políticos, como o Sr. Deputado referiu agora, no tal outro acórdão que também todos conhecemos. Não é isso que está em causa mas, sim, cargos administrativos dentro da Administração. Nessa declaração de voto, feita pelos Deputados que votaram a favor, pode ler-se: «Os Deputados do PS presentes à reunião justificam assim a posição do seu grupo parlamentar (...). Segue-se um conjunto de alíneas, que não vêm ao caso...

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Muitas alíneas!

**O Orador:** — Sim, muitas alíneas, que não vêm agora ao caso, sobre a matéria, e apenas uma delas nos interessa, a alínea e), que refere: «Assegurou que a aplicação do novo regime no tempo preserve a adequada transição, não ilegalizando de forma indiscriminada e indelimitada as situações de acumulação hoje autorizadas face ao quadro legal vigente». Isto foi dito e assinado, em declaração de voto, pelos Srs. Deputados do Partido Socialista, em particular pelo Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Permite-me que o interrompa, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Sr. Deputado, obrigado por ter lido essa declaração de voto, porque não existe qualquer relação entre o que equacionei na minha intervenção e essa posição que V. Ex.<sup>a</sup> estabelece.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Há, há!..

**O Sr. José Magalhães (PS):** — O que equacionei foi se havia uma razão constitucional que tornasse obrigatória e única solução a preservação de todas as acumulações existentes num determinado momento.

**O Orador:** — Sr. Deputado...

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Não há! O legislador pode, obviamente, modelar e definir regimes transicionais que permitam mais ou menos acumulações, segundo o seu critério prudente. E o do Governo é prudente. Não há é uma canga constitucional impositiva de uma solução monológica e única! E V. Ex.<sup>a</sup> acabou de ajudar a demonstrar isso.

**O Orador:** — Sr. Deputado, tenho muita pena, mas já hoje aqui assistimos a uma tentativa do Sr. Ministro Adjunto de «virar o bico ao prego», quando o que estava em causa era um diploma do Governo,...

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sem sucesso!

O Orador: — ... e de insurgir-se contra posições anteriores do Partido Social-Democrata e, agora, estamos a assistir a uma tentativa, da parte do Sr. Deputado José Magalhães, de voltar a «virar o bico ao prego»!

Não fui eu que falei em disposições constitucionais, Sr. Deputado!

O Sr. José Magalhães (PS): — Fui eu!

O Orador: — Exactamente! Falou erroneamente para desviar a atenção para situações que dizem respeito a cargos políticos e que nada têm a ver com a discussão de hoje.

O Sr. José Magalhães (PS): — É a sua opinião!

O Orador: — Não, Sr. Deputado, está escrito que essa também é a vossa opinião.

Relativamente a cargos na administração central, leia-se directores-gerais, porque, tanto quanto sei, são o topo da administração central, os Srs. Deputados exprimiram essa opinião por escrito, e não foi há muito tempo, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PS): — Leia o debate!

O Orador: — Li-o todo, Sr. Deputado. Por isso é que fiz várias citações!

O Sr. José Magalhães (PS): — Então releia-o!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

O Sr. Ministro Adjunto: — Sr. Presidente, trata-se de um pedido de esclarecimento/informação.

Para desgosto da bancada do PSD, posso informar solenemente esta Câmara de que, a partir de hoje, a pessoa do caso que indicaram já não é Presidente da Comissão de Fiscalização do INE. É a diferença que existe entre este Governo e as situações anteriores!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Miguel Macedo (PS): — Mas foi!

O Orador: — Foi resolvido.

Acabei por saber...

*Protestos do PSD.*

Dão-me licença? Os senhores não se enervem por eu lhes ter estragado o «número»! Não se enervem por isso! É pena, mas é assim! Se há outros casos, digam-nos, e já!

O Sr. Deputado Guilherme Silva disse que havia outros. Desafio-o a dizer aqui quais são e onde é que estão! O Sr. Deputado Luís Filipe Menezes controla bem esta matéria, por isso deve saber...

*Protestos do PSD.*

Peço desculpa pela palavra «controla». Peço desculpa, desde já.

Relativamente a esta matéria, gostava de vos dizer que não sabia, há pouco, qual era o lugar que estava em causa, mas já percebi que era o do Dr. Patinha Antão. Só depois de fazer um telefonema é que percebi qual era o lugar.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Ah, então o despatch foi feito agora!

O Orador: — Era o lugar do Dr. Patinha Antão. Mas, por tradição, sempre o Director do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças foi Presidente da Comissão de Fiscalização do INE! Como é evidente, perante esta situação, juntamente com a própria pessoa e o Ministério das Finanças, resolveu-se de imediato a situação. É pena que o Sr. Deputado Jorge Ferreira não esteja presente porque, mesmo antes do debate na especialidade, está o assunto resolvido. Esta situação já não é situação! Não há nenhum director que tenha sido nomeado para Presidente da Comissão de Fiscalização.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Mas houve!

O Orador: — Mas já não é Presidente da Comissão de Fiscalização do INE.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Marques Guedes, o Sr. Ministro Adjunto não fez qualquer pedido de esclarecimento mas deu uma informação; em todo o caso, faça favor de usar da palavra.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — É para dizer que o PSD paga o subsídio de desemprego!

O Sr. Presidente: — Como a figura regimental invocada há pouco foi a do pedido de esclarecimento, apenas tenho de dar-lhe a palavra, nem que seja para dizer «Boa tarde».

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra para interpelar V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de, logo que possível, poder facultar ao Sr. Ministro Adjunto a transcrição daquilo que eu, há pouco, disse. Eu já tinha antecipado que, amanhã (pelos vistos, foi mais rápido, foi ainda esta tarde), iríamos assistir a um acto de demissão do dito Dr. Emanuel Augusto dos Santos, um acto que o Sr. Ministro, sem dúvida, classificaria, como eu disse na altura, de grande dignidade e de elevada nobreza,...

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... aliás, também já estamos habituados a isso...

*Risos do PSD.*

O Sr. Ministro Adjunto: — Sr. Deputado, não brinque com coisas sérias!

O Orador: — Mas o que se passa, Sr. Ministro, e já o disse na altura, é que não é a situação do Dr. Emanuel Augusto dos Santos que está em causa mas, sim, a coerência política e a transparência apresentada e exibida pelo Governo que toma uma atitude destas nesta matéria, depois de a aprovar em Conselho de Ministros, onde parto do princípio que o Sr. Ministro das Finanças terá tido assento, ou, se não teve, alguém, em nome dele, teve e, portanto, tinha toda a obrigação política de estar perfeitamente informado. Repito, o que está em causa não é a posição do Dr. Emanuel Augusto dos Santos, pessoa que não conheço e que me merece, com certeza, o maior respeito,

mas, sim, a coerência política e a transparéncia exibida por esta proposta de lei que o Governo hoje traz a Plenário.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-vos que não façam do Presidente da Mesa «carteiro» de documentos que são públicos!

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A alteração do regime de incompatibilidades dos altos cargos públicos constitui uma medida política relevante e de assinalável significado na modernização da Administração Pública.

O Governo honra, deste modo, os compromissos assumidos pelo partido e pelo Grupo Parlamentar do PS na oposição e vem decisivamente empenhar-se no reforço da isenção, da imparcialidade e da transparéncia da função pública.

Está dado um passo significativo para que se ultrapasse uma situação que punha, por um lado, em causa a devoção e lealdade ao serviço público e, por outro, a independência deste. É tempo de se ultrapassar uma lei comprometedora, da exclusiva responsabilidade do PSD, e que permite a confusão ou, quando não, a acumulação indevida dos interesses públicos com os interesses privados.

Ora, sabemos que a porta aberta à permissividade da acumulação de interesses públicos com interesses privados não é boa conselheira à salvaguarda, que se exige, da predominância do interesse público e da sua defesa.

Como dissemos, então, aquando da discussão da primeira lei sobre incompatibilidades, a Lei n.º 9/90, quando «os interesses privados podem facilmente cumular-se com interesses públicos, a osmose clientelar e a parcialidade podem coexistir na mesma pessoa, que ora representa o interesse privado, ora o interesse público, ou, mais comensuradamente, representa, as mais das vezes, o interesse privado com veste pública».

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — A alteração legislativa proposta pelo Governo e os projectos convergentes do PCP e CDS-PP vêm, assim, no sentido da eliminação da disposição legal comprometedora inserida pelo PSD na lei orçamental de 27 de Dezembro de 1994, a qual veio a estabelecer uma remissão para a lei geral da função pública, admitindo a acumulação antecipada de funções e permitiu abrir, por isso, a porta a todos os subjectivismos e à permissividade.

Essa norma celerada e de marcha-atrás na transparéncia da Administração Pública e no exercício de funções dos seus altos cargos dirigentes veio permitir que os directores-gerais e os altos dirigentes de cargos públicos se pudessem acolher às benesses da acumulação privada num confusionismo cívico que, seguramente, não honra a independência e a imparcialidade do Estado.

É que não se pode proclamar isenção e imparcialidade e não garantir as condições que as permitem.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — Ora, aquando da apresentação do primeiro projecto de lei sobre incompatibilidades dos membros do Governo, que tive a honra de apresentar e que veio dar origem à primeira lei das incompatibilidades de altos

titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, tive oportunidade de referir, em Março de 1989, que «As funções do Estado têm de se exercer numa situação objectiva de independência, não circulando nas mesmas pessoas o interesse do Estado que representam e o interesse privado a que, de modo directo ou indirecto, estejam associados. A imparcialidade funcional não é uma qualidade subjetiva de um hipotético titular portador de virtudes éticas, mas uma situação objectiva que o regulamento do exercício de funções exige». E como então dizímos, e se veio a confirmar nos próprios termos: «A saúde do regime democrático enfraquece-se quando continuam abertas 'janelas' por onde possam entrar a parcialidade, a suspeição e, no limite, a corrupção. Ou, dizendo de outra forma, e para usar uma linguagem fiscal: a democracia tem, porventura, de ser isenta do imposto de suspeição que a simultaneidade ou a sequência do exercício de certos cargos públicos e privados acarreta».

Quando, na antevéspera do acto legislativo de Outubro último, e no final da legislatura anterior, o PSD se viu acossado por um súbito apego à transparéncia no exercício das funções políticas e públicas também aí — e essa foi uma pedra de toque reveladora —, este partido manteve-se imune à necessidade de mudança e de solução de separação de águas.

Ora, o combate à promiscuidade funcional foi, desde sempre, uma situação tida como inaceitável para o Partido Socialista. A solução que agora temos em apreço, assim como a publicitada intenção e compromisso do Governo em definir o princípio geral de exclusividade também para os membros dos gabinetes ministeriais é disso, ainda, uma prova suplementar. E vem, aliás, ao encontro dos compromissos e propostas que desde sempre defendemos.

Permitam-me que, uma vez mais, regresse ao passado relapso do PSD para lembrar que a Lei n.º 9/90, votada por unanimidade pela Assembleia da República, em Outubro de 1989, consagrava já este princípio geral de exclusividade e que esta lei foi entretanto, e à pressa, em Maio de 1990, desesperadamente alterada pelo PSD para não abranger os membros dos gabinetes governamentais, o que foi feito num evidente ziguezague de retrocesso. Como então chamámos a atenção, os efectivos poderes fácticos que os membros dos gabinetes governamentais podem diferidamente exercer devem-nos afastar de qualquer espaço possível que possa, no limite, como pôde, favorecer o trânsito e o tráfego de influências e ou a cumulação entre o interesse privado e o interesse público. A velha fórmula, tantas vezes usada e abusada, de que «à mulher de César não basta ser séria» tem aqui, indiscutivelmente, cenário para ser acolhida, até pelos Srs. Deputados do PSD.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os aperfeiçoamentos legislativos que a proposta de lei suscita serão certamente acolhidos na especialidade, como já foi afirmado pelo Sr. Ministro Adjunto. E vão desde o aprofundamento da possibilidade da docência com limites de ocupação temporal precisa à definição dos direitos adquiridos e de adequado período de transição. Mas o seu sentido global é impressivo. A autoridade política e a credibilidade das instituições democráticas saem reforçadas com soluções legais deste tipo, apresentadas pelo Governo. A modernidade da Administração e do Estado ganham hoje, nesta Assembleia, um suplemento de exigência e de rigor.

É tempo de o Estado ser e parecer — e gostaria que os Srs. Deputados do PSD ouvissem esta fórmula final —, repito,

é tempo de o Estado ser e, finalmente, parecer uma pessoa de bem. E sê-lo, sobretudo. O caminho está aberto.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alberto Martins, V. Ex.<sup>a</sup> escusa de pensar que vou provocar a exoneração de mais algum membro da Comissão de Fiscalização, porque não vou! Esteja descansado porque agora não tenho mais nenhum para apresentar aqui!

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Desconfio que esse despacho não vai chegar à Imprensa Nacional!

**O Orador:** — Sr. Deputado Alberto Martins, deixe-me dizer, mais uma vez, que comprehendo que tenha escrito essa intervenção — obviamente, ainda não tinha conhecimento do incidente que aqui levantámos...

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Qual incidente?!

**O Orador:** — ... e continua a rotular como celerada a lei anterior -, mas essa lei celerada, ao abrigo da qual o PS nomeou e já exonerou um membro da Comissão de Fiscalização do INE, é aquela que não vos permite dizer algumas das coisas que V. Ex.<sup>a</sup> disse.

Mas aquilo que quero perguntar é o seguinte: já que, há pouco, o Sr. Ministro ficou preocupado com a indicação que aqui demos de um nome em concreto que não abonava essa postura de princípio de VV. Ex.<sup>as</sup>, e não respondeu ao resto, sendo o PS uma bancada de grande diálogo, estão ou não VV. Ex.<sup>as</sup> dispostos a aceitar propostas que já fizemos na comissão em relação a cargos e em relação a situações e a casos que não estão compreendidas na vossa proposta de lei e que nós entendemos que configuram, em termos substantivos, exactamente a mesma coisa?

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Apresente essas propostas!

**O Orador:** — Já apresentei na comissão e já falei nisso há pouco. Por exemplo, no caso das empresas públicas municipais, de capital totalmente público, os administradores, cuja nomeação é feita através de uma entidade de autarquia local, que é a câmara municipal, devem ou não estar compreendidos no rol destas entidades, devem ou não ter impedimentos, devem ou não ter exclusividade? Essa é a questão que estamos a colocar, em concreto, e já falámos disso na comissão.

Segunda questão: Sr. Deputado Alberto Martins, agora, fiquei sem perceber. V. Ex.<sup>a</sup> concorda com o prazo fixado na proposta de lei do Governo de transição ou de reflexão, como lhe chamou o Sr. Ministro, dos 60 dias para os directores-gerais? Ou entende, porventura, ao contrário daquilo que também entende o Sr. Deputado José Magalhães, que esse prazo é capaz de não ser o mais correcto, que esse prazo, porventura, é até capaz de não ser totalmente compaginável com aquilo a que, em termos legais, está disposto em relação a esta matéria, e V. Ex.<sup>a</sup>, porventura, teria mais abertura para discutir essa matéria do que aquela que revelou quer o Sr. Ministro, quer o Sr. Deputado José Magalhães? Gostávamos de nos entender em relação a isto. Pareceu-me que, da boca de V. Ex.<sup>a</sup>, havia alguma discordância em relação a esta questão do prazo

de reflexão que o PS quer dar, através desta proposta de lei, aos actuais directores-gerais.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

**O Sr. Alberto Martins (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Macedo, seja bem-vindo ao diálogo e à adesão aos princípios da transparência!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Tardou!

**O Orador:** — V. Ex.<sup>a</sup> tardou, mas chegou! Contudo, ainda estamos à espera de saber quais são as suas propostas de transparência nesta matéria.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Na comissão já falei sobre isso!

**O Orador:** — Achamos que a «mulher de César» deve ser transparente — enfim, sem que isto envolva quaisquer pretensões excessivas quanto à ideia da transparência noutros domínios, excepto este — e, por isso, queremos que VV. Ex.<sup>as</sup> possam dar um contributo a essa transparência, contributo que ainda não chegou..., mas estamos à espera dele!

Por isso, devemos dizer que — como tem sido forma de agir e o Sr. Ministro Adjunto já enunciou, bem como nós próprios, qual o propósito neste sentido — estamos disponíveis para discutir todas as propostas. Apenas estamos à espera que elas existam! V. Ex.<sup>a</sup> tem de resolver, para si próprio, a quadratura do círculo: que propostas é que tem? Não se conhece até hoje, até este momento, até este segundo, rigorosamente nenhuma proposta do PSD!

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Nem tinha de conhecer!

**O Orador:** — Sabemos que o PSD agora, também como nós, considera celerada a lei anterior...

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Não disse isso!

**O Orador:** — É um avanço, é muito positivo. Congratulamo-nos com isso. Venham as propostas, estamos disponíveis para discutir tudo, mas tudo mesmo!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Luís Filipe Menezes, que é a última inscrição que tenho para este debate, queria usar do meu direito de pôr uma questão, porque eu também tenho o direito de pedir esclarecimentos, embora não seja um direito muito usado, e talvez devesse sê-lo mais.

Creio que, até hoje, esta matéria foi encarada em termos de que aquilo que não é proibido é permitido. Penso que se treslê e se esquece o artigo da Constituição que diz que «Não é permitida a acumulação de empregos...» — no domínio da função pública, exactamente da Administração Pública — «... ou cargos públicos, salvo nos casos expressamente admitidos por lei». Pedia-vos que, quando redigissem a lei final, tomassem em conta esta disposição constitucional, porque não me parece que seja preciso proibir, o que é necessário é admitir, porque a proibição existe há muito.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Estou mais descansado!

**O Sr. Presidente:** — Este é o meu ponto de vista. Em todo o caso, pedia-vos que reflectissem também em função desta disposição constitucional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Menezes.

**O Sr. Luís Filipe Menezes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este debate — ou não fosse liderado, por parte do Governo, pelo Sr. Ministro Adjunto — tem tido uma postura semelhante a muitos outros e a muitas outras intervenções públicas em que o Governo aparece liderado pelo Sr. Ministro Adjunto. Com o talento que se lhe reconhece para o efeito....

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Exactamente.

Com o talento que se lhe reconhece para o efeito, o Sr. Ministro consegue sempre «enroupar» as decisões políticas que são apresentadas aos portugueses com «sete saias», como as que usam as varinas da Nazaré!

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — Lá está o «complexo Laborinho Lúcio»!

**O Orador:** — Isso tem muitas vantagens, Sr. Ministro, porque, com tanta «saia», a silhueta, seja grosseira, seja elegante, não se distingue.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Parece que é uniformemente elegante! No caso vertente, a «silhueta», se tirarmos as saias à «varina», é muito grosseira, porque há um discurso e há uma prática completamente diferente desse discurso.

**Vozes do PS:** — É, é! Nota-se!

**O Orador:** — Quanto à questão de fundo em relação a este diploma, já os meus colegas de bancada teceram considerações. VV. Ex.<sup>as</sup> esqueceram-se de olhar, de uma forma mais globalizante, para o problema e oxalá que, a favor da transparência, não sacrificuem a qualificação indispensável a tão altos funcionários!...

Mas, em paralelo com isto, VV. Ex.<sup>as</sup> tentam pôr uma «cortina de fumo» que esconde algumas questões fundamentais, que estão a passar-se nesta matéria e em matérias correlativas. Onde estão os concursos públicos, Sr. Ministro? Não interessa V. Ex.<sup>a</sup> vir dizer que, daqui a umas semanas, vai apresentar um diploma que contempla o modelo do concurso público para funcionários da Administração, quando ficou subjacente à sua intervenção que os directores-gerais e os subdirectores-gerais já caíram. Ou seja, a promessa do Sr. Primeiro-Ministro, que foi uma temática enfática num dos debates com o líder do meu partido em plena campanha eleitoral na televisão, já caiu!

Agora, os concursos públicos já são para contínuos, para lugares mais baixos da Administração! Se o que estava em causa no combate que faziam à nossa postura era o modelo, a questão dos directores e subdirectores-gerais é emblemática. VV. Ex.<sup>as</sup> não podem passar por cima disso como «por cima de vinha vindimada»! Só que vão deixar cair a questão dos concursos públicos para os directores e subdirectores-gerais — o Sr. Ministro tem a possibilidade de o desmentir.

E agora apresentam esta proposta de lei — têm toda a legitimidade para o fazer e para defender estes princípios,

mas oxalá não seja um pretexto para uma «lavagem» de supetão em todas as chefias da Administração Pública.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Uma purga!

**O Orador:** — Oxalá não seja um pretexto para isso.

Quanto às matérias correlativas, os senhores, durante anos a fio, apresentaram projectos de lei nesta Assembleia para impor um modelo diferente na gestão hospitalar. Só que já passaram três meses e não vejo aqui um diploma que altere a lógica da gestão hospitalar. Vejo é todos os dias serem nomeados novos gestores hospitalares.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ou será que VV. Ex.<sup>as</sup>, depois de alterarem as gestões hospitalares em todos os hospitais do País, é que virão reeditar aqui a iniciativa legislativa que no passado tiveram por várias vezes?

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — E o mesmo poderíamos dizer, por exemplo, do modelo de administração da televisão pública e da radiodifusão. É depois de terem sido feitos todos os saneamentos, de terem sido indemnizados os trabalhadores que foram para casa, que VV. Ex.<sup>as</sup> virão com o modelo institucional que defenderam durante tantos anos?!

Ou seja, a «silhueta da criatura» está a aparecer já com todos os aspectos grosseiros de que eu há pouco falava!

Quando o Sr. Primeiro-Ministro disse «*no jobs for the boys*», pensei que os Srs. Ministros não tinham entendido. Agora percebi, em função da invasão dos lugares da Administração Pública, que quem se enganou foi o Sr. Primeiro-Ministro, que queria dizer outra coisa, ou seja, com tantos lugares — Meu Deus! —, *no boys for the jobs*.

*Applausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Ministro Adjunto inscreveu-se para pedir esclarecimentos ou para uma intervenção?

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Para uma intervenção, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Sr. Deputado Luís Filipe Menezes, os meus agradecimentos pelas suas simpáticas palavras, por tão grande elogio que me fez — penso que imerecido, estou a dizer-lhe sinceramente —, mas, relativamente às questões que colocou, seria indelicadeza da minha parte responder-lhe na mesma moeda. Nas intervenções que proferiu neste último mês, que vou lendo, é para aí a vigésima sétima vez que repete as matérias que agora referiu. É aquela velha técnica de repetir, repetir, repetir, porque vai entrando, não é verdade? Só que vai entrando pouco, Sr. Deputado!

*Risos do PS.*

As pessoas têm memória e, por mais que os senhores digam que estamos a nomear milhares de pessoas, por mais que digam que tudo isto é feito com a finalidade de uma limpeza de chefias, não se esquecem do que os senhores fizeram nos últimos dez anos, Srs. Deputados. Não se esquecem! E se os senhores estão tão preocupados agora

com esse tipo de situações e se estão contra elas, então por que é que não fizeram isso durante os dez anos que estiveram no poder? Só se lembraram agora? O vosso líder, Dr. Fernando Nogueira, pessoa que muito estimo, reconheceu num debate que havia cerca de 5000 pessoas nomeadas por critérios de confiança política. Não se recordam? Ora, até ao momento, este Governo não nomeou mais do que 60 pessoas, e posso dizer-lhe, Sr. Deputado, que, de entre as pessoas nomeadas, não sei se não estarão em maioria membros do seu partido, por vezes até com protestos de todos os outros partidos!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Devem estar, devem! Mas isso é igual ao antecedente!

O Orador: — Como é que os senhores, que nomearam milhares de pessoas durante estes anos, que têm uma rede incontrolável de pessoas em todo o País e em toda a Administração Pública, têm, agora, o des pudor de vir falar nesta matéria? É por isso que as vossas vozes, nesta matéria, não chegam a lado nenhum, porque as pessoas sabem qual é a realidade! E a realidade é que, no passado, os senhores utilizaram a Administração Pública como se esta fosse uma quinta e como se VV. Ex.<sup>as</sup> fossem os feitores dessa quinta e deste país! Como se o País não fosse de todos os portugueses, de todos nós, com ou sem partidos, mas, exclusivamente, dos membros do PSD! Esta é que é a questão, Srs. Deputados, e os portugueses não se esquecem disso.

Não estamos sequer há três meses no Governo, temos um programa de legislatura, mas de cada vez que alguma questão é aqui colocada os senhores querem-na para já. Aqui há uns anos atrás na vida portuguesa era também tudo «já»!

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Era o PREC, não era?!

O Orador: — Estamos um pouco a voltar a essa situação, em termos de reivindicação política. É a altura do «já»! Tem de ser tudo já!

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — O José Magalhães é que dizia!

O Orador: — Mas tenham paciência, porque esses eram outros tempos. Eu conheço bem isso, porque também o dizia nessas alturas e, portanto, nessa matéria, estou à vontade! Felizmente, evoluí — evoluí no bom sentido — e acho que as pessoas que, já nessa altura, estavam contra isso tinham razão, o enganado era eu.

O Sr. José Magalhães (PCP): — O PSD é que nunca se engana!

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Ainda bem!

O Orador: — Temos de ser claros nesta matéria. Digo isto com total frontalidade e assumindo todas as minhas responsabilidades, sem qualquer tipo de problema. Não tenho vergonha de nada do que fiz na minha vida política, porque estive sempre presente nas coisas. Lutei quanto era preciso lutar, com convicção, e isso é que é fundamental na vida para nos sentirmos bem connosco próprios. Portanto, não há qualquer tipo de problema relativamente ao que fui ou deixei de ser. Não tenho qualquer razão para o esconder. Tenho toda a honra em ter sido o que fui e em ser hoje Ministro deste Governo!

#### *Aplausos do PS.*

Mas, Sr. Deputado Luís Filipe Menezes, relativamente a esta matéria, gostava de o tranquilizar. Temos um acordo com o eleitorado durante quatro anos, no sentido de ser desenvolvido um conjunto de projectos concretos e, relativamente aos concursos públicos, com a estima que tenho por si, lhe digo que tenha calma, porque eles vêm aí. Vai haver concursos públicos, mas não para cargos de directores ou de subdirectores-gerais, pois nunca houve tal compromisso.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Ai, houve, houve! Era para todos os lugares!

O Orador: — Que fique aqui claro que vão ser feitos concursos públicos para os lugares intermédios da Administração Pública, como os de directores de serviços e de chefes de divisão. Está aqui assumido e essa questão não éposta em causa por ninguém.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Ministro, houve esse compromisso! Vou mostrar-lhe o papel!

O Orador: — O Sr. Deputado, de certeza, chega ao fim do dia cansadíssimo!

#### *Risos do PS.*

Mas, como estava a dizer, relativamente a esta matéria, não tenho qualquer tipo de problemas. Vêm aí os concursos, vem aí o pedido de autorização legislativa, e essa vai para a frente — é o cumprimento da promessa que está no Programa de Governo e no programa eleitoral do PS.

Sobre a questão das chefias, meus caros Srs. Deputados, onde é que estão a acontecer essas mudanças brutais na Administração de que os senhores falam? Digo-lhes aqui, com franqueza e com sinceridade, que, depois de ser feita a avaliação de tudo o que se passa nos serviços, é óbvio que muitas pessoas vão ter de ser mudadas. Tal é óbvio e é aqui assumido pelo Governo, nesta Casa! E ninguém esconde isso, Srs. Deputados!

#### *Aplausos do PS.*

E não é por razões de serem deste ou daquele partido, mas por se ter em conta quais os melhores perfis das pessoas para os lugares.

Mas os senhores, que nomearam milhares de pessoas neste país, não têm qualquer tipo de moral para dizer o que quer que seja a ninguém nesta matéria!

Sobre a questão dos modelos da RTP e da RDP, Sr. Deputado, estão a ser feitos, vêm a caminho e ninguém saneou ninguém! Se V. Ex.<sup>a</sup> chama saneamento ao que aconteceu nas mudanças da administração da RTP, se acha que houve o saneamento da situação inacreditável a que aquela empresa chegou com a administração anterior, um estado de total falência, um estado de rega-bofe total dentro da empresa, fico aqui a saber hoje, Sr. Deputado, que os senhores apoiavam a situação existente na RTP antes da entrada desta administração! A situação em que aquela empresa se encontrava está a ser investigada pela Inspecção-Geral de Finanças e os senhores vão poder verificar-la, bem como as responsabilidades internas que havia nessa matéria!

Não vão, pois, por aí, Srs. Deputados! Temos todos o dever — e os senhores têm-no — de preservar tudo aquilo que é de todos os portugueses. Temos o dever de pre-

servar os interesses do Estado na RTP e na RDP, e a mudança da administração na RTP foi uma operação fundamental porque a própria dizia não ter condições para continuar a administrar a empresa dado estar totalmente fragilizada, com um presidente que tinha pedido a demissão e na situação que agora se vem a conhecer nos relatórios vários e nas auditorias que mandámos fazer à Inspeção-Geral de Finanças, que está a encontrar matérias delicadíssimas, que esta Assembleia e os portugueses têm de conhecer! Têm de saber o que se lá passa! E vão sabê-lo, e tirar daf as necessárias conclusões!

Uma última palavra sobre a célebre frase «*no jobs for the boys*». Srs. Deputados, uma das razões para não haver *jobs for the boys* é que o vosso governo deixou completamente cheio de *boys* todos os lugares da Administração Pública e, portanto, não há lugar para mais nenhum! Estão lá todos, Srs. Deputados! Não há qualquer hipótese! E sobre isso têm de ser feitas avaliações e serem estudadas as situações concretas, para se verificar da necessidade perante o País de substituir as pessoas! É isso que está a ser feito, com total tranquilidade nos serviços, com total tranquilidade por parte das pessoas, salvo dois ou três casos que eram nitidamente supercomissários políticos e que continuaram a exercer a função como tal, além dos directores.

Foi também referida há pouco uma questão que quero deixar clara: a do pseudo-relatório...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro, informo-o de que já está a utilizar tempo que lhe foi concedido pelo PS.

**O Orador:** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mas, como estava a dizer, não se trata de pseudo-relatório nenhum, mas de um relatório elaborado pela Direção-Geral da Administração Pública, que o Sr. Deputado conhece. Foi elaborado por um director e está aqui.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Onde?!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Foi revelado na Comissão.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Pode dar-nos uma cópia?

**O Orador:** — Sr. Deputado, entreguei-o em reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, só que o Sr. Deputado, naquele dia, não pôde estar presente. Portanto, não se trata de um pseudo-relatório, mas de um documento do Estado, feito pela Direção-Geral da Administração Pública e assinado pelo seu director, Dr. Pessoa de Amorim, pessoa que estimo e respeito e penso que os senhores também.

Por último, Sr. Deputado Luís Filipe Menezes, quanto à matéria das nomeações, é óbvio que V. Ex.<sup>a</sup> estará de acordo que esta situação tem de mudar, porque as nomeações que eram feitas no passado — e, com certeza, se a lei não fosse alterada eram feitas agora também — não serviriam muito o Estado português.

V. Ex.<sup>a</sup> acha que, por exemplo, o seu ex-chefe de gabinete serviria os interesses necessários ao funcionamento actual do sistema de transportes, de forma a este continuar a ser o que é, como Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Carris e Caminhos de Ferro de Lisboa? Penso que o chefe de gabinete de V. Ex.<sup>a</sup> seria o Dr. Manuel Rodrigues Tabau, que seria o actual Presidente do Conselho Fiscal da Carris e pergunto: qual seria o interesse na gestão dos transportes públicos o chefe de gabinete do então Secretário de Estado

dos Assuntos Parlamentares ser o Presidente do Conselho Fiscal de uma empresa de transportes públicos de Lisboa?

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Ora aí está uma questão interessante!

**O Orador:** — Isto é um mero exemplo — não pretendo referir nenhum, mas foram os senhores que os trouxeram para aqui — e, se quiserem, posso referir outros.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Até nos lembramos de outras coisas! Podemos falar delas!

**O Orador:** — Trata-se, pois, de um mero exemplo para referir que é por isso que queremos alterar esta lei. Ponhamos nos lugares as pessoas certas! Então, a partir daf, critiquemos tudo o que há a criticar! Mas não lancemos pedras quando não há razões para as lançar.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Luís Filipe Menezes pediu a palavra para uma intervenção, mas dispõe apenas de 36 segundos. Pergunto ao PS se cede ao PSD algum do tempo de que dispõe.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — O Governo concede tempo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o Governo cede tempo ao PSD.

Sr. Deputado Jorge Ferreira, pediu a palavra para que efectue?

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra.

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero informar a Mesa de que o PP cede dois minutos ao PSD.

Sr. Ministro Adjunto, depois de o ouvirmos, bem como ao Sr. Deputado Luís Filipe Menezes, reforçamos a nossa convicção, que há muito tempo vimos expressando, de que, no fundo, tem havido um acordo tácito, e ainda não vi reais intenções do Partido Socialista, no Governo, de o tentar romper, sobre uma certa maneira de contentar uma parcela de *boys* de cada lado.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Faltam os *boys* do PP!

**O Orador:** — De facto, o campo de origem dos *boys* são sempre dois e são sempre os mesmos.

O que temos dito é que se tem de romper com este círculo de haver dois campos de recrutamento de *boys* — o PS e o PSD —, em proporcionalidade variável de acordo com a proporcionalidade eleitoral. No entanto, não deixa de ser um método errado de gerir a Administração Pública. Por isso defendemos que se deve romper com isso de um modo definitivo, nomeadamente através da instituição do sistema de concursos públicos para esses lugares.

Porém, Sr. Ministro, ninguém ouviu o Partido Socialista e o seu líder, e agora Primeiro-Ministro, durante a campanha eleitoral, exceptuar os directores-gerais dessa proposta excelente de passar a nomear todos estes altos dirigentes da função pública através de concurso público. Ninguém ouviu!

Assim, o que lhe peço, Sr. Ministro, é que me diga, por favor, onde está contemplada essa excepção, seja no programa eleitoral da nova maioria, no Programa de Governo da nova maioria, ou nos debates parciais, bloqueados, não representativos, que se realizaram entre o Engenheiro Guterres e o Dr. Fernando Nogueira, e que, afinal, nem isso esclareceram. Onde está essa excepção? Quando prometeram isso, onde é que exceptuaram os directores-gerais e os subdirectores-gerais dessa proposta? É que, se não o fizeram, quando os senhores vierem aqui pedir uma autorização legislativa ou apresentar uma proposta de lei para generalizar este sistema, de duas, uma: ou incluem os directores-gerais nisso — e, note-se, não estou a pronunciar-me, neste momento, sobre o mérito ou demérito de incluir os directores-gerais; quero que isto fique ressalvado, para que, de hoje a amanhã, em contraditório, tal não me seja apontado — ou os exceptuam, e, então, vamos querer saber por que razão vão exceptuar os directores-gerais. A promessa é vossa, não é nossa.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Claro!

O Orador: — Por isso, o ónus de dizer que esse regime não se vai aplicar, por proposta vossa, aos directores-gerais, será vosso. Terão de convencer, nomeadamente — e falo pelo meu partido e pela minha bancada — o Partido Popular, de que antes das eleições exceptuaram os directores-gerais e os subdirectores-gerais dessa proposta, sob pena de, nessa altura, mais uma vez, à semelhança do que já sucedeu quanto à diminuição da taxa do IVA para os restaurantes, termos de concluir que o Governo não vai cumprir aquilo que o PS prometeu.

*Aplausos do CDS-PP.*

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto.

O Sr. Ministro Adjunto: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Ferreira, com todo o interesse respondo à questão que colocou.

Essa não é uma questão que nunca teñhamos colocado. O compromisso que aqui assumi sempre, bem como na reunião da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias que abordou esta matéria dos concursos públicos, é o seguinte: a legislação que vai ser feita é sobre vários cargos, nomeadamente os de directores de serviços e de chefes de divisão, e, em nossa opinião, quanto aos directores-gerais e subdirectores-gerais não quer dizer que não possamos começar gradualmente a fazer alguns concursos para esses lugares. No entanto, o compromisso que assumimos é para todos os lugares de chefe de divisão e de director de serviços, à medida que vão vagando, pois não vamos tirar as pessoas que ocupam esses lugares. Não podemos fazer isso.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Por que é que não o disseram antes?

O Orador: — Sr. Deputado, sempre dissemos isto. São compromissos assumidos com os portugueses. A verdade é que não vale a pena começarmos a dizer que dissemos coisas que não dissemos e que são compromissos coisas que não assumimos.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — O Sr. Ministro viu o debate entre o Dr. Nogueira e o Engenheiro Guterres?!

O Orador: — Penso que sim, vi alguns.

Esta é a política do Governo sobre esta matéria e é o compromisso que assumimos com a Assembleia: os concursos públicos a respeito destas situações.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): Onde é que está a parte sobre os directores-gerais?!

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Para o efeito, tem a palavra.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP): — Sr. Presidente, estava a ouvir tudo isto com uma certa perplexidade. Parece-me que se está a discutir este assunto — é tão grave que condiciona qualquer país desenvolvido, pois trata-se da qualidade da sua função pública — como se se tratasse de um debate de interesses entre dois partidos ou, eventualmente, entre quatro.

Penso haver algo que qualquer Estado democrático tem de garantir, porque é da mais elementar justiça: a garantia da carreira e da total não discriminação ao seu funcionalismo. Tudo o que não seja isto, ainda que se passe por dizer «eu garanto liberrimamente ao funcionalismo português uma carreira até director de serviços», é uma situação em que se está a brincar com gente séria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, formule a sua interpelação à Mesa.

O Orador: — O que queria referir, Sr. Presidente, é que a exigência de concurso público deve ser a de qualquer governo que queira ser eficaz.

Poderia chamar a atenção dos Srs. Deputados para o que se passa em Itália. O que seria da Itália se não tivesse uma função pública eficaz?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, está a fazer uma intervenção e não uma interpelação à Mesa.

O Orador: — E a França?!

Não podia deixar de chamar a atenção da Assembleia para este problema, que é muito grave e condiciona, certamente, o nosso futuro.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Filipe Menezes, dispondo de dois minutos cedidos pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular.

O Sr. Luís Filipe Menezes (PSD): — Sr. Presidente, antes de iniciar a minha intervenção, quero informar a Mesa de que o PP cede ao PSD mais dois minutos.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, Sr. Deputado, dispõe de 4 minutos e 36 segundos.

O Orador: — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Sr. Ministro Adjunto acusou-me de repetir muitas vezes uma mensagem até ela passar. Felizmente, não me acusou de repetir muitas vezes uma mentira para a transformar em verdade. De facto, estou a repetir muitas vezes uma mensagem para ela passar. Estou a dizer muitas vezes uma verdade para ela ser do conhecimento da opinião pública.

O Sr. Ministro, há uns tempos atrás, num debate que tivemos oportunidade de travar na TSF,...

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Tem toda a razão!

**O Orador:** — ... desmentiu-me, dizendo que eu estaria a faltar ao rigor, quando afirmava que o Governo, no seu Programa, se comprometia a abolir as portagens nas áreas metropolitanas. O Sr. Ministro prometeu-me que no dia seguinte me enviaría o texto conforme com a sua afirmação. Esperei até hoje, mas, entretanto, já mandei ao Sr. Ministro o texto em que, de facto, se dizia aquilo que eu afirmava.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Muito obrigado!

**O Orador:** — Quanto às questões que o Sr. Ministro procurou aqui contraditar, volto a reafirmá-las, e irei fazê-lo tantas vezes quantas as que forem necessárias para os portugueses entenderem que, em relação a algumas das que foram promessas emblemáticas do Partido Socialista, o Governo não as vai levar à prática.

O Sr. Deputado Jorge Ferreira já clarificou a questão dos concursos públicos para director-geral e subdirector-geral. Também terei oportunidade, se V. Ex.<sup>a</sup> quiser, de lhe enviar a cassette do debate que teve lugar entre o Dr. Fernando Nogueira e o Engenheiro António Guterres, em que, de uma forma clara, explícita, o Sr. Engenheiro António Guterres afirmou a sua vontade e a sua decisão política de levar os concursos públicos até ao nível do director-geral.

De igual modo, reeditando o que disse há pouco, pergunto: quando é que os senhores apresentam aqui um novo modelo de gestão para a televisão, para a Radiodifusão Portuguesa e para os hospitais? Mas gostaríamos que tivesse uma coerência intrínseca. Nós assumimos que os modelos que defendímos no passado é que são correctos. Não faz sentido nomear directores-gerais por concurso público, do mesmo modo que não faz sentido nomear gestores por concurso público ou por eleição, no caso dos hospitais. Nós mantemos as mesmas posições, os senhores é que estão a esquecer-se, paulatinamente, das promessas que fizeram ao eleitorado.

Sr. Ministro, desculpe que lhe diga, mas penso que, ao falar do meu chefe de gabinete, cometeu uma deslegância. O meu chefe de gabinete, antes de exercer essas funções, pertencia ao Conselho Fiscal da Carris. Depois, foi confirmado nesse Conselho Fiscal de acordo com a lei, a mesma lei que invocou há pouco para justificar que o senhor, que exercia funções no Ministério das Finanças, também exerceu funções na Casa da Moeda.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — E que já cessou! .

**O Orador:** — Ora, a lei não é boa quando é aplicável a pessoas ligadas ao PSD e má quando é aplicada a pessoas da confiança política do Partido Socialista.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas a partir de agora estarei atento, para ver quem vai substituir o cidadão Manuel Tabau no Conselho Fiscal da Carris.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Garanto-lhe que ninguém!

**O Orador:** — Sr. Ministro, vejamos agora a questão dos 5000 lugares. O senhor usa esse chavão, que tem a ver com uma atitude de coragem, de transparência e de seriedade do Dr. Fernando Nogueira. Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que, esgrimindo com demagogia esse número, pode tirar os efeitos que pretende. Mas só nos gabinetes ministeri-

ais, mesmo nos vossos, os senhores têm provavelmente um milhar de pessoas nomeadas!

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Quer comparar?

**Vozes do PSD:** — Têm, sim!

**O Orador:** — Só nos gabinetes ministeriais! E estamos aqui a falar de toda a Administração Pública!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — E a manter os outros gabinetes??

**O Orador:** — Portanto, deixemo-nos de demagogia!

Já agora, Sr. Ministro, gostaria de abordar outro assunto relacionado com os gabinetes ministeriais.

Hoje, o Sr. Ministro disse aqui que iriam apresentar também um diploma com novas regras para aumentar a transparência e o rigor e definir melhor as incompatibilidades dos membros dos gabinetes. Os senhores podem fazer isso, mas não façam, em paralelo, o que estão a fazer no dia a dia: nomear pessoas para preencher o quadro dos vossos gabinetes de acordo com a lei e, ao mesmo tempo, enxamar os gabinetes ministeriais e de secretários de Estado com assessores, com base em despachos que prevêem a acumulação com as suas funções profissionais.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Exacto!

**O Orador:** — Sr. Ministro, isto é «gato escondido com o rabo de fora». Tenho aqui uma pasta que está cheia dessas nomeações de assessores. Cheia! E, daqui a uns dias, vamos fazer um balanço desta lista, Sr. Ministro.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Vamos compará-la com a anterior!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, queira concluir, pois terminou o tempo de que dispõe.

**O Orador:** — Terminei já, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, não vou cometer a deslegância que V. Ex.<sup>a</sup> cometeu, porque nunca chegámos à situação de nomear chefes de gabinete em exercício de funções para lugares ao nível da administração de grandes empresas públicas.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira.

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A minha intervenção tem a ver com uma resposta que o Sr. Ministro me deu, estava eu momentaneamente ausente da Sala, embora assistindo ao debate pelo circuito interno, quanto ao caso do director-geral nomeado e «desnomeado» hoje, por causa — presume-se — deste debate.

Sr. Ministro, se o Governo tivesse mantido a nomeação feita, a sua argumentação jurídica para a sustentar — e que elogiou, quando lhe fiz o primeiro pedido de esclarecimentos — teria todo o sentido. De facto, a lei em vigor permite essa situação — mal, mas permite —, e o Sr. Ministro disse, e bem, que em aplicação da lei, embora discordando dela, mas numa interpretação e numa atitude jurídica válida, o Governo fez a nomeação.

Ora, se isto é assim, não vejo razão para que essa pessoa, entretanto, tenha sido exonerada. Porque, de duas, uma...

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Foi ele próprio que quis sair!

**O Orador:** — Foi ele próprio que saiu? Peço desculpa pelo abuso da figura.

Em todo o caso, julgo que o Sr. Ministro, em abono da sua tese jurídica, devia ter-lhe pedido que ficasse, porque, se as leis vigoram até à sua alteração...

**Vozes do PS:** — Ó Sr. Deputado, essa não!

**O Orador:** — ... e se V. Ex.<sup>a</sup> acredita na interpretação jurídica que fez (que é sua e não minha), essa pessoa, até a lei ser alterada — e ainda não o foi, estamos a debater, ainda não votámos —, deveria permanecer no lugar que ocupa...

**O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS):** — Deveria!

**O Orador:** — ... sob pena de — e isto, a meu ver, é que é relevante — a sua argumentação jurídica inicial se ter destinado a «safar» um problema que desconhecia, e safou bem. No entanto, depois, com a sua atitude, denotou má consciência e anulou esse problema que aqui foi descoberto.

Por isso, uma vez que estava ausente — e não gosto de deixar as citações que me fazem sem resposta —, quero dizer que a leitura que fazemos dos acontecimentos subsequentes ao conhecimento da nomeação em acumulação que foi aqui referida só pode ter uma de duas leituras: ou a sua interpretação jurídica era convicta e a pessoa devia lá ter continuado ou a sua interpretação jurídica foi conjuntural e, então, compreendemos que a má consciência do Governo pela diminuição de credibilidade da sua posição política sobre esta matéria, em confronto com este caso concreto, justificou a alteração posterior que se produziu no caso.

*Aplausos do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para, numa breve intervenção, de alguma forma procurar recentrar o debate naquilo que é verdadeiramente o seu objecto, porque o PSD apareceu aqui com um caso concreto atribuível ao Governo PS, depois o Governo apresentou mais uns casos pessoais que terão a ver com o passado recente do PSD, e, em meu entender, o que é importante é podermos partir para a discussão desta matéria na especialidade, sabendo o que vamos discutir e quais são, basicamente, as posições que as várias bancadas irão assumir em relação às questões centrais.

E creio que a questão central é a de saber se os diretores-gerais, os subdirectores-gerais e os cargos que lhes são equiparados irão ou não voltar ao regime de exclusividade que o PSD lhes retirou.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Vão, inequivocamente!

**O Orador:** — Logo, creio que era importante, em primeiro lugar, responder a esta questão.

Em segundo lugar, em meu entender, seria também importante saber se irão ou não criar dualidade de regimes para uns e para outros titulares de altos cargos públicos, sem que seja claro o critério diferenciador. Isto para reafirmar a nossa posição de que, relativamente ao elenco de

titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, constante da redacção inicial da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, isto é, antes de o PSD ter retirado os directores-gerais e os subdirectores-gerais, faz todo o sentido que haja um regime uniforme para os titulares dos cargos afi mencionados, e não compreendemos, de facto, a opção constante da proposta de lei de aplicar a alguns altos cargos o regime da Lei n.º 64/93, partindo do princípio de que é essa a intenção do Governo — e penso que isso ficou aqui claro —, e criar um outro regime relativamente semelhante, mas com algumas diferenças, para os directores-gerais, os presidentes dos institutos públicos e outros cargos que o Governo enumera no seu diploma, mas que são apenas alguns.

Portanto, não vemos qualquer justificação para essa dualidade de regimes, parece-nos mesmo absolutamente incompreensível, daí que iremos defender, aquando da discussão na especialidade, a existência de um regime de exclusividade que seja, em todos os seus contornos e nas suas excepções, uniforme para os titulares de todos os altos cargos públicos que constavam do elenco estabelecido na Lei n.º 64/93 e ao qual o PSD, da forma que aqui já tivemos oportunidade de qualificar, subtraiu os directores e subdirectores-gerais. Em nosso entender, não faz sentido que, por exemplo, a um director-geral seja aplicado um regime e a um membro a tempo inteiro, de uma entidade pública independente, seja aplicado um regime diverso. Isso, quanto a nós, não faz qualquer sentido e é esta a posição que iremos defender no debate da especialidade. Infelizmente, neste debate não ficou clara a posição de todas as bancadas em relação a estas questões, que creio serem absolutamente centrais.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro Adjunto, dispondo, para o efeito, de cinco minutos concedidos pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

**O Sr. Ministro Adjunto:** — Sr. Presidente, muito obrigado, mas não vou utilizá-los, porque, sob a figura regimental de intervenção, quero apenas dar uma breve resposta às questões colocadas pelo Sr. Deputado Luís Filipe Menezes.

Começo por afirmar — e tenho muito gosto em o dizer aqui — que um ser humano também se engana, e no debate em que participei na rádio sobre a matéria, que referiu, é óbvio que me enganei. Estava errado no que disse e assumo aqui, perante a Câmara, que o Sr. Deputado tinha razão e...

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Vai ver que se enganou na questão dos directores-gerais!

**O Orador:** — Espero que não, porque também não podemos andar a enganar-nos todos os dias.

Gostava que soubesse, Sr. Deputado, que lhe telefonei no dia seguinte para referir isto, e só porque o não apaguei é que não lho disse. Enganei-me, assumo-o aqui, hoje. Fui ver os programas e verifiquei que não era essa a posição pública que, como líder do PS em Lisboa, sempre tinha assumido, mas está no Programa de Governo e o que conta é ele. É verdade que me enganei sobre essa matéria e assumo-o.

Sobre a questão das substituições, não queria que fosse interpretado o facto de eu ter falado de um caso, que não é caso algum... O lugar é exercido com toda a legitimidade por uma pessoa com todo o currículo necessário para

isso. Foi um mero exemplo que, se outros não tivessem sido dados, eu não teria referido, e como é óbvio ninguém vai substituir o Dr. Manuel Tabau, nem ninguém...

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Mas isso é uma coisa maravilhosa!

**O Orador:** — ... nem ninguém...

**O Sr. Silva Marques (PSD):** — Hoje vamos fornecer-lhe uma lista, porque estamos em boa maré!

**O Orador:** — Sr. Dr. Silva Marques, a menos que o Sr. Deputado seja candidato ao lugar, e afí teríamos de refletir...

Não vamos falar das questões dos gabinetes, que referiu, mas para terminar devo dizer, só para dar um exemplo, que no gabinete que «herdei» não havia qualquer adjunto, eram todos assessores. Mas não vale a pena andarmos a falar nisto, não vale a pena passarmos a vida a falar no mesmo porque são matérias que não interessam.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Eleve o nível do debate, Sr. Ministro!

**O Orador:** — Só se subir para cima da cadeira, Sr. Deputado!

*Risos.*

Para terminar, repondo o que hoje aqui viemos discutir e indo ao encontro do que o Sr. Deputado agora referiu, é óbvio que a questão concreta e que é importante ser aqui discutida é se com esta proposta de lei e os projectos de lei do PCP e do PP estamos a contribuir ou não para aumentar a qualidade da Administração Pública, como o Sr. Deputado Nuno Abecasis referiu, e bem.

Esse é que é o objectivo central. Em nossa opinião, essa é uma questão e é um passo importante que podemos dar para que a Administração Pública prestigie os seus trabalhadores, os seus funcionários, e sirva melhor os cidadãos. É este o nosso contributo, estando abertos, como é óbvio, às propostas de alteração que quiserem apresentar, a fim de beneficiar um diploma, uma proposta de autorização legislativa para a legislação dos concursos públicos, através do que pensamos vir a melhorar o funcionamento da Administração Pública.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, a nossa próxima reunião plenária realiza-se amanhã, às 15 horas, e terá como ordem do dia a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 47/VII — Exercício do direito de voto dos eleitores residentes no estrangeiro (PSD) e da proposta de resolução n.º 1/VII — Aprova, para ratificação, a Convenção entre a República Portuguesa e a República da Bulgária para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento.

Está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 25 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS):**

Cláudio Ramos Monteiro.  
Fernando Garcia dos Santos.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
José Manuel Rosa do Egípto.  
José Manuel Santos de Magalhães.  
Maria do Carmo de Jesus Amado Sequeira.

**Partido Social Democrata (PSD):**

Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.  
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.  
António Paulo Martins Pereira Coelho.  
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.  
Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.  
Joaquim Fernando Nogueira.  
Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.  
José Maria Lopes Silvano.  
Manuel Acácio Martins Roque.

**Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):**

Manuel Fernando da Silva Monteiro.  
Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.

**Partido Comunista Português (PCP):**

António Filipe Gaião Rodrigues.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS):**

António Jorge Mammerickx da Trindade.  
Fernando Alberto Pereira Marques.  
José Manuel de Medeiros Ferreira.  
Laurentino José Monteiro Castro Dias.

**Partido Social Democrata (PSD):**

António Jorge de Figueiredo Lopes.  
Carlos Alberto Pinto.  
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.  
Pedro Manuel Cruz Roseta.

**Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):**

António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier.  
Maria Manuela Guedes Outeiro Pereira Moniz.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia.

**A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.**

# **DIÁRIO da Assembleia da República**

*Depósito legal n.º 8818/85*

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

**1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).**

**2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.**

**3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.**

**PREÇO DESTE NÚMERO 342\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.